

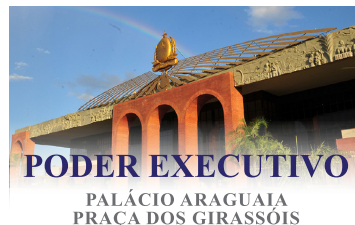


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022 Nº 6133



ATOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 3.962, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre as políticas de diagnóstico precoce e atendimento multiprofissional para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O sistema de saúde prestará atenção integral ao diagnóstico precoce e ao atendimento terapêutico multiprofissional de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A atenção integral que trata o "caput", tendo como objetivo investimento no ser humano autista, consistirá nas seguintes diretrizes:

I - desenvolvimento de programas e ações que visem diagnosticar precocemente o Transtorno do Espectro Autista (TEA) de modo a permitir a indicação antecipada ao tratamento;

II - desenvolvimento e participação da família da pessoa com autismo na definição e controle das ações e serviços de saúde, nos termos da Constituição Federal e da Constituição Estadual;

III - apoio a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico e científico voltados tanto ao aspecto da detecção precoce, quanto ao tratamento de base terapêutica e medicamentos quando se fizer necessário;

IV - disponibilização de equipe multi e interdisciplinar para tratamento médico nas áreas de pediatria, neurologia, psiquiatria e odontologia; e de tratamentos não médicos nas áreas de: psicólogo, fonoaudiólogo terapeuta ocupacional, profissional de educação física, fisioterapeuta e orientação familiar e de inclusão social;

V - direito à medicação;

VI - desenvolvimento de instrumento de informações, análise, avaliação e controle dos serviços de saúde abertos a participação da sociedade.

Art. 2º O Poder Público poderá firmar convênio com entidades e clínicas afins, visando repasse de recursos para custeio ou remuneração de serviços.

Art. 3º As ações programáticas relativas ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), assim como as questões a ele ligadas serão definidas em normas técnicas a serem elaboradas segundo critérios e diretrizes, estabelecidas nesta Lei, garantida a participação de entidades e profissionais envolvidos com a questão, universidade pública e sociedade civil.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.963, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Ficam obrigados os condomínios residenciais e comerciais localizados no Estado do Tocantins a comunicar aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos a animais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os condomínios residenciais e comerciais localizados no Estado do Tocantins, representados por seus síndicos ou administradores devidamente constituídos, ficam obrigados a comunicar às autoridades policiais a ocorrência ou indícios de casos de maus-tratos a animais em suas unidades condominiais ou nas áreas comuns.

§1º Quando a ocorrência estiver em andamento, a comunicação deve ser realizada de imediato aos órgãos de segurança pública por meio de ligação telefônica ou aplicativo móvel.

§2º Quando a ocorrência for pretérita, a comunicação deve ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após a ciência do fato, em qualquer Delegacia da Polícia Civil do Estado do Tocantins, no município onde está localizado o condomínio.

§3º A comunicação deve conter a maior quantidade possível de informações sobre o caso, como identificação e contato dos tutores; qualificação do animal, informando a espécie, raça ou características físicas que permitam a sua identificação; endereço onde o animal e os tutores podem ser localizados; detalhamento sobre os indícios ou provas da ocorrência de maus-tratos; entre outras.

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	7
CASA CIVIL	9
POLÍCIA MILITAR	10
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	10
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	11
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	16
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	17
SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE	18
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	21
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	25
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	28
AGETO	29
AMETO	30
ATI	30
DETRAN	30
IGEPREV	31
RURALTINS	31
JUCETINS	32
UNITINS	32
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	33
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	35

§4º Caso haja comprovação da inércia ou omissão por parte do síndico ou administrador, de modo a ficar caracterizado o descumprimento da obrigação de comunicação a que se refere *caput* deste artigo, o condomínio será penalizado com a imposição de multa correspondente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º Os condomínios ficam obrigados a afixar, nas áreas de uso comum, cartazes, placas ou comunicados divulgando o disposto na presente Lei.

Parágrafo único. O descumprimento ao disposto no *caput* deste artigo acarretará ao condomínio a imposição de multa correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Art. 3º As sanções previstas nesta Lei serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções de natureza civil, penal e administrativa previstas na legislação federal, estadual e municipal.

Art. 4º O valor da multa de que trata esta Lei será revertido ao Fundo Estadual do Meio ambiente - FUEMA.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.964, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Torna obrigatória a disponibilidade de mesas e cadeiras em *Shopping Centers* e Centros Comerciais, nas áreas de alimentação, para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os *shopping centers* e centros comerciais estabelecidos no Estado do Tocantins ficam obrigados a reservar, no mínimo, 3% (três por cento) do quantitativo total das mesas e cadeiras disponíveis em suas praças de alimentação a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se pessoa com mobilidade reduzida aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo, obeso.



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

Art. 2º As mesas destinadas às pessoas portadoras de deficiência ou que tenham mobilidade reduzida devem ser adaptadas, ser sinalizadas com o símbolo internacional da acessibilidade e estar dispostas em local de fácil acesso ao atendimento e à circulação local.

Art. 3º Os responsáveis pela administração dos *shopping centers* e centros comerciais deverão providenciar uma campanha de esclarecimento e conscientização destinada ao público em geral sobre o uso da área reservada, nas praças de alimentação, às pessoas portadoras de deficiência ou que tenham mobilidade reduzida.

Art. 4º Os *shopping centers* e centros comerciais terão o prazo de 1 (um) ano, contado a partir da publicação desta Lei, para providenciar as adaptações que se façam necessárias nas praças de alimentação a fim de efetivar a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou que tenham mobilidade reduzida.

Art. 5º O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:

I - advertência, quando da primeira autuação de infração; ou

II - multa, a ser fixada entre R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), considerados o porte do empreendimento e as circunstâncias da infração.

§1º Em caso de reincidência, o valor da penalidade de multa será aplicado em dobro.

§2º Os valores limites de fixação da penalidade de multa prevista neste artigo serão atualizados, anualmente, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou índice previsto em legislação federal que venha a substituí-lo.

§3º Os valores da multa de que trata o inciso II, do *caput* deste artigo, serão revertidos nas ações da Política Estadual da Pessoa com Deficiência.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.965, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Institui a campanha Cuidando dos Idosos Órfãos de Filhos Vivos para a orientação e conscientização sobre o cuidado aos idosos e as consequências de seu abandono no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Estado do Tocantins a Campanha Cuidando dos Idosos Órfãos de Filhos Vivos, com o objetivo de orientar e conscientizar a população sobre os cuidados com os idosos e as consequências de seu abandono afetivo e financeiro, por parte de seus familiares.

Art. 2º A campanha será realizada durante todo o mês de outubro, com o objetivo de sensibilizar a população, em especial, professores, pesquisadores, profissionais de saúde, psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais e estudantes quanto à importância da conscientização sobre os cuidados com os idosos e as consequências prejudiciais que o seu abandono afetivo e financeiro, por parte de seus familiares, causam à sociedade.

Art. 3º Durante a referida campanha, serão promovidos eventos, palestras, aulas e produzidos materiais educativos, com o objetivo de gerar reflexão e conscientização sobre a necessidade de cuidados aos idosos por seus familiares, mediante organização e participação de professores, pesquisadores, alunos e população interessada.

Parágrafo único. A campanha será feita em escolas públicas, com palestras abertas à sociedade, podendo o Estado firmar parcerias com a iniciativa privada para promover as atividades previstas no *caput* deste artigo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.966, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Institui no calendário oficial do Estado do Tocantins o Mês Estadual da Consciência Negra, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Cultural do Estado do Tocantins o “Mês Estadual da Consciência Negra”, a ser comemorado, anualmente, no mês de novembro.

Art. 2º Durante o Mês Estadual da Consciência Negra deverão ser implementadas ações que visem à divulgação da cultura negra; a origem de seus povos, conflitos, os efeitos da colonização e independência do continente africano, seus mártires, contribuição na formação e desenvolvimento de nosso país; a situação atual dos povos e seus descendentes na África, no Brasil e no resto do mundo, através de eventos a serem elaborados pelas entidades e movimentos negros do País e pelo Governo do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.967, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Institui a “Campanha Estadual de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância - AFI”, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Campanha Estadual de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância - AFI”, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de maio.

Art. 2º São objetivos da presente Lei:

I - alertar e promover debates sobre o tema;

II - estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas à população;

III - estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.968, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Institui o “Agosto Cinza” como Mês Estadual de Conscientização do Cidadão no Combate aos Incêndios e Queimadas no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Agosto Cinza” como Mês Estadual de Conscientização do Cidadão no Combate aos Incêndios e Queimadas no âmbito do Estado do Tocantins.

Art. 2º Durante o mês de agosto poderão ser desenvolvidas ações para a conscientização da população, por meio de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários, conferências, panfletos explicativos para esclarecer e incentivar a população tocaninense a combater e prevenir os focos de incêndio e queimadas provocadas em zonas urbanas e rurais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.969, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Institui a Semana Estadual de Conscientização da Psoríase no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização da Psoríase, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 29 de outubro, Dia Internacional de Conscientização da Psoríase.

Art. 2º A Semana Estadual de Conscientização da Psoríase busca valorizar e destacar a importância da realização de exame e de atendimento por um médico dermatologista, além de mostrar que o paciente com psoríase merece ser tratado com igualdade por todos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.970, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Institui a Semana dedicada à saúde, segurança e prevenção de riscos no ambiente de trabalho no Estado do Tocantins, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Semana dedicada à saúde, segurança e prevenção de riscos no ambiente de trabalho, a ser comemorada na última semana do mês de abril no Estado do Tocantins.

Art. 2º Durante a semana de promoção da saúde, segurança e prevenção de riscos no ambiente do trabalho serão realizadas atividades e mobilizações com objetivo de sensibilizar a população, os poderes públicos e a sociedade civil organizada quanto à importância da prevenção dos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais com foco na conscientização, prevenção, assistência e proteção.

Art. 3º Na semana que compreende a data a que se refere o art. 1º desta Lei serão realizadas ações de mobilização, palestras, panfletagens, eventos e debates e atividades educativas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.971, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Institui a "Semana Estadual de Promoção à Saúde Mental nas escolas públicas e privadas" no âmbito do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Estadual de Promoção à Saúde Mental nas escolas públicas e privadas" no âmbito do Estado do Tocantins, a ser celebrada, anualmente, na segunda semana do mês de setembro.

Art. 2º Na semana que compreende a data a que se refere o art. 1º desta Lei serão realizadas ações de mobilização, palestras, panfletagens, eventos e debates e atividades educativas, com o objetivo de gerar reflexão e conscientização acerca do tema.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.972, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Institui o Dia Estadual do Biomédico no âmbito do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia Estadual do Biomédico no Estado do Tocantins, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.973, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Institui o Dia Estadual da Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres no âmbito do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a data de 6 de dezembro como o Dia Estadual de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, no âmbito do Estado do Tocantins.

Art. 2º Durante este dia as entidades relacionadas à defesa dos direitos das mulheres promoverão eventos de conscientização acerca da necessidade da atuação dos homens no combate à violência contra as mulheres.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.974, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Institui o Dia Estadual da Lei Seca no âmbito do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Lei Seca no âmbito do Estado do Tocantins, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.975, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Institui o “Dia Estadual de Conscientização e Combate à Gordofobia” no Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Estado do Tocantins, o “Dia Estadual de Conscientização e Combate à Gordofobia”, a ser comemorado anualmente, no dia 10 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.976, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Institui o Dia Estadual do Capim Dourado no âmbito do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Cultural do Estado do Tocantins o “Dia Estadual do Capim Dourado”, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.977, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Institui o Dia Estadual dos Heróis e Heroínas na luta contra a Covid-19, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual dos Heróis e Heroínas na luta contra a Covid-19, a ser comemorado no dia 14 de abril de cada ano.

Art. 2º A data de que trata do art. 1º tem por objetivo reconhecer o empenho dos profissionais da área da saúde, demais colaboradores nos estabelecimentos de saúde, policiais e bombeiros militares, policiais civis, guardas municipais, profissionais da limpeza, profissionais que trabalham em farmácias, mercados e entregas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.978, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Institui o Dia Estadual de Combate ao Trabalho Infantil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Combate ao Trabalho Infantil, a ser celebrado, anualmente, no dia 12 de junho, no Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.979, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Institui o Dia Estadual da Mata Ciliar, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Estadual da Mata Ciliar”, que será comemorado anualmente no dia 4 de junho.

Art. 2º São objetivos da presente Lei:

I - identificar e catalogar todas as áreas de matas ciliares no Estado do Tocantins;

II - estimular estudos e pesquisas para a conservação das matas ciliares.

Art. 3º Deverão ser promovidas atividades que efetuem:

I - campanhas educativas, fomentando a importância da preservação das matas ciliares, a exemplo de plantio de mudas, debates, seminários, aulas, workshops, palestras, distribuição de panfletos educativos, cartazes e outras atividades que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos pela presente Lei, tornando-a mais efetiva na preservação da natureza no Estado do Tocantins;

II - campanhas junto à sociedade civil organizada para realizar eventos sobre o “Dia Estadual da Mata Ciliar”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.980, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Declara utilidade pública estadual a Associação dos Moradores de Boa Vista de Belém - ASMORAD-TO, Município de Ponte Alta do Bom Jesus-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Moradores de Boa Vista de Belém - ASMORAD-TO, município de Ponte Alta do Bom Jesus - Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.981, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Declara de utilidade pública estadual a Associação Comunidade Viva do Setor Raizal, localizada no município de Araguaína-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação Comunidade Viva do Setor Raizal, localizada no município de Araguaína-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.982, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Dom Geraldo Vieira Gusmão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Dom Geraldo Vieira Gusmão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.983, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Concede Título de Cidadão Tocantinense a Dom Giovane Pereira de Melo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense a Dom Giovane Pereira de Melo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.984, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Reinaldo de Jesus Cisterna.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Reinaldo de Jesus Cisterna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.985, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Concede o "Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro" ao Senhor José de Moura Filho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro" ao Senhor José de Moura Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.986, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Pedro Albeirice da Rocha.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Pedro Albeirice da Rocha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.987, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Concede o "Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro" ao Senhor José Moreira da Silva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro" ao Senhor José Moreira da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**ATO Nº 1.600 - PRM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 3º, §1º, 21, VII, e 28 da Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, e arts. 85, IV, e 15, §1º, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve

P R O M O V E R

FERNANDO RAMOS VIEIRA, matrícula 899358-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, no respectivo quadro, pelo critério de invalidez permanente, a partir de 16 de fevereiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.625 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2022/24830/000160, resolve

P R O M O V E R

WASGNE MOURA LIMA, matrícula 689327-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 1º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.626 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2022/24830/001056, resolve

P R O M O V E R

DEUSIMAR BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 699205-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Major, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.627 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2021/24830/003524, resolve

P R O M O V E R

LOURIVAL LUIZ TAVARES, matrícula 690044-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.628 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2021/24830/003787, resolve

P R O M O V E R

MANOEL LOPES DA SILVA JUNIOR, matrícula 735581-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.629 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2022/24830/000109, resolve

R E T I F I C A R,

o Ato nº 910 - PRM, de 13 de abril de 2022, publicado na edição 6.072 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar a militar, KATIA CRISTINA AMADOR DA COSTA, promovida na referência "H".

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.630 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2022/24830/000489, resolve

P R O M O V E R

ADERSON SOARES DA CRUZ FILHO, matrícula 693203-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 1º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.631 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2021/24830/004224, resolve

P R O M O V E R

EDILSON BEZERRA DE SOUSA, matrícula 693045-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.668 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

LEONARDO PEREIRA BERNARDES, matrícula 1254243-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria da Educação, a partir de 25 de julho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.669 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LAYLLA ALVES MORAES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Desporto Educacional - DAS-4, da Secretaria da Educação, a partir de 25 de julho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.671 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VÂNIA MARIA MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Convênios - DAI-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.675 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO:

1. BÁRBARA FRANCYNNE LIMA DE SOUZA;
2. MARIANY KELLY TAVARES SOARES.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.676 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WESLEY SERPA BARBOSA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete II - DAS-5, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2021.

Nº 25/2022.

PARTÍCIPES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e
Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 27/2021.

VIGÊNCIA: 16 de julho de 2022 a 15 de julho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado do Tocantins, e Rinaldo Vieira Júnior, Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.371 - EX, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido

CLAY MARINANGELO MIRANDA RIOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Desporto Educacional - DAS-4, da Secretaria da Educação, a partir de 25 de julho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.372 - DISP, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 a servidora LAYLLA ALVES MORAES, matrícula 1283537-1, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 25 de julho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.373 - DISP, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Membro de Grupo de Trabalho - FCMGT-2 o servidor LEONARDO PEREIRA BERNARDES, matrícula 1254243-1, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 25 de julho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.375 - DISP, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora AURILEIA REIS DA COSTA SOUSA, matrícula 1275488-1, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de julho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº 2022/09030/445.

Nota de Empenho nº 2022NE01894.

CONTRATADA: INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA CNPJ: 19804976000145.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

Objeto: Curso Presencial EFD-REINF e DCTFWEB (Prática de Retenções Tributárias e Fechamento de Retenções Previdenciárias na EFD-REINF e DCTFWEB).

VALOR: R\$ 1.690,00 (mil e seiscentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.122. 1100. 2204, natureza da despesa 339039 e fonte de recurso 500.

Data Entrega 12/07/2022

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO e a Senhora Wanderlene Maria da Silva, Representante da Empresa Contratada.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 138/2022/GABSEC, DE 19/07/2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente, do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
16/2022	2022/09040/000060		
Fiscal:	Suplente:		
Fernanda de Souza Batista Rocha Nº Funcional: 11223138-1	Edna Martins Eugênio Nº Funcional: 985068-6	EMPRESA LITE E LIMA LTDA-ME CNPJ: 19.827.650/0001-33	Serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, em todas as áreas internas e externas, no prédio desta Controladoria-Geral do Estado - CGE, visando o atendimento do interesse público, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.119 da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI. comunicar a Gestora do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar ANDRÉ ARMONDES PEREIRA, número funcional: 1020781-2, Administrador, para exercer o encargo de Gestor(a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições da Gestora do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término esteja rigorosamente coberto pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/09040/000041

Contrato nº: 15/2022

Número automático do Siafe/TO: 22000874

Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE

Contratada: PALMAS ATACADO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ: 17.069.189/0001-71

Objeto do Contrato: Aquisição de capachos para substituir os que estão desgastados e prejudicando a harmonia do ambiente e a manutenção da limpeza do piso do prédio da Controladoria-Geral do Estado, para assegurar ambiente limpo, seguro, proporcionando melhores condições para receber e atender o público alvo deste órgão de controle, o público interno e externo, que trabalham e/ou transitam diariamente nesta Controladoria-Geral.

Valor do Contrato: Valor Total: R\$ 1.558,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 15000000000666666

Data da Assinatura: 15/07/2022

Vigência: 15/07/2022 a 31/12/2022

Signatários: Senivan Almeida de Arruda

Secretário-Chefe

Jackson Gomes Xavier

Representante Legal da Contratada

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 2022/09060/003186

Número da Nota de Empenho: 2022NE03559

Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - APERGS

CNPJ: 89.407.050/0001-00

Objeto da Nota de Empenho: Referente a prestação de serviços com ministração de curso para atender as necessidades desta Procuradoria.

Valor da Nota de Empenho: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.6666666

Data da Assinatura: 14/07/2022

Signatários: KLÉDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), CARLOS HENRIQUE KAIPPER (Associação dos Procuradores do Estado do Rio Grande do Sul - APERGS)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 907/2022/GASEC, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO os contratos administrativos originados do Edital de Credenciamento nº 001/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor dos instrumentos contratuais que tem como objeto a prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS.

Gestor de Contrato: Reginaldo Pereira dos Santos - Matrícula 626342

Fiscal de Contrato Titular: Hugo Paceli Souza Albuquerque - Matrícula nº 11586958

Fiscal de Contrato Suplente: Polyana Paula Rodrigues de Siqueira - Matrícula nº 11728604

Contrato	Data do Contrato	Processo nº	Contratada
18/2019	30/10/2019	2020/23000/000438	NIELSON ARAÚJO GOMES
19/2019	04/12/2019	2020/23000/000366	NÚCLEO DE SAÚDE BONAMIGO
20/2019	04/12/2019	2020/23000/000367	OLÍMPIO E OLÍMPIO RADIOLOGIA DIAGNÓSTICA LTDA
21/2019	04/12/2019	2020/23000/000368	CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS EIRELI
22/2019	04/12/2019	2020/23000/000369	HOSPITAL OTORRINO DE PALMAS ESPECIALIDADES LTDA
23/2019	04/12/2019	2020/23000/000370	ARAI KAMINISHI, COSTA & CIA LTDA
24/2019	04/12/2019	2020/23000/000371	INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
25/2019	04/12/2019	2020/23000/000351	INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
26/2019	04/12/2019	2020/23000/000352	CDT - CENTRO DE DIAGNÓSTICO TOCANTINS EIRELI
27/2019	04/12/2019	2020/23000/000353	CDT - CENTRO DE DIAGNÓSTICO TOCANTINS LTDA
28/2019	04/12/2019	2020/23000/000355	CDT - CENTRO DE DIAGNÓSTICO TOCANTINS EIRELI
29/2019	04/12/2019	2020/23000/000356	CDT - CENTRO DE DIAGNÓSTICO TOCANTINS LTDA
30/2019	04/12/2019	2020/23000/000357	SICAR - LABORATÓRIO EIRELI
31/2019	04/12/2019	2020/23000/000385	LABCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
32/2019	04/12/2019	2020/23000/000358	MEDIMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA
33/2019	04/12/2019	2020/23000/000360	DIAGNOSIS CENTRO MÉDICO LABORATORIAL LTDA
34/2019	04/12/2019	2020/23000/000361	MENTE CLEAN CLÍNICA PSICOLÓGICA EIRELI
35/2019	04/12/2019	2020/23000/000388	ROSEANE QUEIROZ SILVA-ME
36/2019	04/12/2019	2020/23000/000362	CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS
37/2019	04/12/2019	2020/23000/000363	CENTRO DE RETINA E VITREO DE PALMAS S/S
38/2019	04/12/2019	2020/23000/000364	NUCLEARMED PALMAS LTDA
39/2019	04/12/2019	2020/23000/000365	CENTRO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA DE CACOAL LTDA
40/2019	04/12/2019	2020/23000/000381	BRAUN E SILVA LTDA
41/2019	04/12/2019	2020/23000/000379	LABORATÓRIO LABNORT LTDA
42/2019	04/12/2019	2020/23000/000378	CENTRAL HEMODINAMICA DE IMPERATRIZ LTDA
43/2019	04/12/2019	2020/23000/000437	WELTON DE OLIVEIRA SANTOS
44/2019	04/12/2019	2020/23000/000376	HOSPITAL DE OLHOS DO TOCANTINS LTDA
45/2019	04/12/2019	2020/23000/000374	INSTITUTO TOCANTINENSE DE OFTALMOLOGIA
46/2019	04/12/2019	2020/23000/000373	INSTITUTO DE OLHOS DE PALMAS LTDA
47/2019	04/12/2019	2020/23000/000372	LABORATORIO SÃO JOSE LTDA
48/2019	04/12/2019	2020/23000/000449	LOPES & MOTA LTDA-ME
49/2019	04/12/2019	2020/23000/000439	OTOPALMAS SERVICOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
50/2019	04/12/2019	2020/23000/000347	PRIME LABORATÓRIO LTDA
51/2019	04/12/2019	2020/23000/000346	CRAVO E SHIAVO CLÍNICA MÉDICA ME
52/2019	04/12/2019	2020/23000/000348	FELTRIM E SALVADOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
53/2019	04/12/2019	2020/23000/000349	JC - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
54/2019	04/12/2019	2020/23000/000350	BOCK & BOCK LTDA
55/2019	04/12/2019	2020/23000/000472	IPC LABORATÓRIO DE PATOLOGIA EIRELI
56/2019	09/12/2019	2020/23000/000455	MEDLIFE - MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA-ME
57/2019	09/12/2019	2020/23000/000457	IMED INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
58/2019	09/12/2019	2020/23000/000458	HOSPITAL DE OLHOS DE PALMAS LTDA
59/2019	09/12/2019	2020/23000/000440	HOSPITAL OFTALMOLÓGICO LTDA
60/2019	09/12/2019	2020/23000/000441	CLÍNICA MATER VITTA LTDA
61/2019	10/12/2019	2020/23000/000442	PELLE CLÍNICA DERMATOLÓGICA E ESPECIALIDADES LTDA
62/2019	09/12/2019	2020/23000/000448	DANIELA MARTINS BRINGEL GARRIDO
63/2019	09/12/2019	2020/23000/000443	CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA
64/2019	12/12/2019	2020/23000/000444	INSTITUTO MÉDICO AMBULATORIAL DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS LTDA
65/2019	09/12/2019	2020/23000/000445	HCO CENTRO AMBULATORIAL DE CONSULTAS E EXAMES LTDA
66/2019	10/12/2019	2020/23000/000446	VISION LASER - CENTRO DE CORREÇÃO VISUAL LTDA-ME
67/2019	09/12/2019	2020/23000/000461	SOCIEDADE MÉDICO HOSPITALAR TOCANTINENSE LTDA-ME
68/2019	09/12/2019	2020/23000/000463	CLÍNICA DA IMAGEM DO TOCANTINS LTDA
69/2019	11/12/2019	2020/23000/000447	R.C.COSTA E CIA LTDA-ME
70/2019	09/12/2019	2020/23000/000450	ITA INSTITUTO TOCANTINENSE DE ANGIOLOGIA LTDA

71/2019	11/12/2019	2020/23000/000451	CLÍNICA DE REABILITAÇÃO MARCUS PROPERCIO LTDA
72/2019	09/12/2019	2020/23000/000452	SANTOS ANDRADE E SANTOS ANDRADE LTDA
73/2019	09/12/2019	2020/23000/000469	CDI - CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
74/2019	09/12/2019	2020/23000/000453	SANTA TEREZA DIAGNÓSTICO E INTERVENCAO NEUROCARDIOVASCULAR LTDA
75/2019	10/12/2019	2020/23000/000454	OFTALMUS CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA
76/2019	10/12/2019	2020/23000/000459	JULIANO BORGES MANO
77/2019	10/12/2019	2020/23000/000456	KEYLA DE SOUSA MILHOMEM
78/2019	10/12/2019	2020/23000/000460	CAIO CESAR SIQUEIRA FORMIGA
79/2019	10/12/2019	2020/23000/000462	CLINICA MÉDICA BERTO E BARAUNA LTDA - ME
80/2019	10/12/2019	2020/23000/000466	GASTROPALMAS LTDA-ME
81/2019	10/12/2019	2020/23000/000464	RIGUEL LTDA (CDA PALMAS)
82/2019	10/12/2019	2020/23000/000467	GUSTAVO LIRA LEITE
83/2019	10/12/2019	2020/23000/000468	COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO TOCANTINS
84/2019	12/12/2019	2020/23000/000465	EXAME CLÍNICA MÉDICA E LABORATÓRIO LTDA-ME
85/2019	04/12/2019	2020/23000/000335	WALDIVIA RESPLANDES CARNEIRO
86/2019	04/12/2019	2020/23000/000336	BARHUM E EGAWA LTDA
87/2019	04/12/2019	2020/23000/000337	ÉTICA LABORATÓRIO EIRELI - EPP
88/2019	04/12/2019	2020/23000/000339	PORTO IMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA
89/2019	04/12/2019	2020/23000/000340	HOSPITAL UROLÓGICO DE PALMAS
90/2019	10/12/2019	2020/23000/000341	RENAL CENTER SERVIÇO DE DIÁLISE LTDA
91/2019	09/12/2019	2020/23000/000342	INSTITUTO DE GINECOLOGIA ENDÓCRINO REPRODUÇÃO HUMANA E ATENÇÃO
92/2019	09/12/2019	2020/23000/000343	MACHADO & XAVIER S/S LTDA
93/2019	11/12/2019	2020/23000/000344	SIMIONI CARDIOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA EIRELI - ME
94/2019	12/12/2019	2020/23000/000345	PATRÍCIA OKAMURA
95/2019	04/12/2019	2020/23000/000435	PHD LABORATÓRIO CLÍNICO S.A
96/2019	04/12/2019	2020/23000/000436	REABILITHAR FISIOTERAPIA E ESTÉTICA EIRELI
97/2019	04/12/2019	2020/23000/000392	ANALYSIS LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA
98/2019	09/12/2019	2020/23000/000434	VITTALAB DIAGNÓSTICO LTDA - ME
99/2019	04/12/2019	2020/23000/000431	COP - CENTRO ONCOLÓGICO DE PALMAS EIRELI
100/2019	04/12/2019	2020/23000/000432	CLIMA CLÍNICA DE RADIOLOGIA E ORTOPEDIA EIRELI
101/2019	12/12/2019	2020/23000/000598	INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS LTDA
001/2020	09/01/2020	2020/23000/000310	SEBASTIÃO MARTINS COELHO
002/2020	09/01/2020	2020/23000/000316	SILVEIRA E MORAES LTDA
003/2020	09/01/2020	2020/23000/000319	M & M CLÍNICA E LABORATÓRIO LTDA
004/2020	10/01/2020	2020/23000/000320	INSTITUTO DO CORAÇÃO LTDA - EPP
005/2020	10/01/2020	2020/23000/000321	CLÍNICA MÉDICA ONCOLÓGICA IRRADIAR LTDA
006/2020	13/01/2020	2020/23000/000322	CARDIO VITA - CENTRO DE DIAGNÓSTICO CARDIOLÓGICO DO TOCANTINS EIRELI
007/2020	13/01/2020	2020/23000/000323	ANGIO X EXAMES DIAGNÓSTICOS LTDA - ME
008/2020	13/01/2020	2020/23000/000324	LABORATÓRIO SEAC LTDA - ME
009/2020	13/01/2020	2020/23000/000325	LABORCOL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS COLINAS LTDA
10/2020	13/01/2020	2020/23000/000326	ACREDITAR TOCANTINS ONCOLOGIA S.A
11/2020	13/01/2020	2020/23000/000327	COP SAÚDE PORTO EIRELI
12/2020	13/01/2020	2020/23000/000328	LABORATÓRIO VITAL BRASIL LTDA
13/2020	13/01/2020	2020/23000/000329	INSTITUTO SABER - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA
14/2020	13/01/2020	2020/23000/000330	GURUPI GASTRO CLÍNICA LTDA - ME
15/2020	14/01/2020	2020/23000/000331	M A MARTINS MESQUITA EIRELI
16/2020	15/01/2020	2020/23000/000332	PATRÍCIA CARDOSO CALDEIRA STEFANELLO
17/2020	09/01/2020	2020/23000/000414	GERARE REPRODUÇÃO HUMANA LTDA - EPP
18/2020	13/01/2020	2020/23000/000430	CLÍNICA PROVIDA LTDA
19/2020	30/01/2020	2020/23000/000411	ICL - INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR A LAZER LTDA
20/2020	30/01/2020	2020/23000/000426	CAVALCANTE E FILHOS LTDA
21/2020	30/01/2020	2020/23000/000427	K&I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME
22/2020	30/01/2020	2020/23000/0000428	NEFRO LTDA - EPP
23/2020	30/01/2020	2020/23000/000429	RENAL - EIRELI - ME
24/2020	09/01/2020	2020/23000/000424	TEIQUILANE GONÇALVES DA SILVA
25/2020	30/01/2020	2020/23000/000425	CENTRO DE ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA E MOTILIDADE DIGESTIVA DE PALMAS EIRELI
26/2020	31/01/2020	2020/23000/000409	FILHUS CLÍNICA PEDIÁTRICA LTDA
27/2020	31/01/2020	2020/23000/000421	SOCIEDADE HOSPITALAR SANTA THEREZA LTDA
28/2020	31/01/2020	2020/23000/000422	UTI HOSPITAL SANTA THEREZA LTDA - EPP
29/2020	31/01/2020	2020/23000/000415	SANTA THEREZA DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
30/2020	31/01/2020	2020/23000/000416	HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA
31/2020	31/01/2020	2020/23000/000417	HOSPITAL ORTOPÉDICO DO TOCANTINS LTDA
32/2020	31/01/2020	2020/23000/000418	INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO TOCANTINS LTDA
33/2020	31/01/2020	2020/23000/000419	INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DE PALMAS LTDA
34/2020	30/01/2020	2020/23000/000410	ERASMO ANTONELLI DOTOR
35/2020	31/01/2020	2020/23000/000420	CALIXTO E ALENCAR LTDA - ME
37/2020	07/02/2020	2020/23000/000599	PAULO HENRIQUE DUARTE DE LIMA E SILVA
38/2020	10/01/2020	2020/23000/000600	CLÍNICA MÉDICA A. S. BARBOSA EIRELI-ME
40/2020	10/01/2020	2020/23000/000601	SOUZA & FARIA LTDA
41/2020	13/01/2020	2020/23000/000602	MARIA ELINETE LINS PEIXOTO-ME
42/2020	13/01/2020	2020/23000/000603	CLÍNICA FEMINA LTDA
43/2020	07/02/2020	2020/23000/000604	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MIMORINA LTDA-EPP
44/2020	11/02/2020	2020/23000/000605	UNI PED PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO LTDA

45/2020	10/02/2020	2020/23000/000606	INTENSIVA LTDA-ME
46/2020	10/02/2020	2020/23000/000607	HOSPITAL PALMAS MEDICAL LTDA
47/2020	11/02/2020	2020/23000/000608	COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS
48/2020	11/02/2020	2020/23000/000609	TO2 - TOCANTINS TERAPIA HIPERBÁRICA LTDA
50/2020	10/02/2020	2020/23000/000610	INSTITUTO DA PELE EIRELI-ME
51/2020	18/02/2020	2020/23000/000611	EDIANE PRINCE PARRÃO DO NASCIMENTO-ME
52/2020	18/02/2020	2020/23000/000612	CRUZ & ALBANO LTDA
53/2020	20/02/2020	2020/23000/000613	CEFIP CENTRO DE FISIOTERAPIA DE PALMAS LTDA-ME
54/2020	19/02/2020	2020/23000/000614	LABORATÓRIO BIOCLÍNICO LTDA-ME
55/2020	20/02/2020	2020/23000/000615	CLÍNICA MED & FÍSIO LTDA-ME
56/2020	17/02/2020	2020/23000/000616	INSTITUTO DE OLHOS DE GOIÂNIA LTDA
57/2020	18/02/2020	2020/23000/000617	COM2 MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME
58/2020	27/02/2020	2020/23000/000709	HEMOLAB DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS EIRELI
59/2020	27/02/2020	2020/23000/000710	F & C LABORATÓRIO PATOLOGIA CLÍNICA EIRELI-ME
60/2020	27/02/2020	2020/23000/000711	FISIOCLÍNICA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA
61/2020	28/02/2020	2020/23000/000712	SARAH E BARREIRA AGUIAR-ME
62/2020	02/03/2020	2020/23000/000714	HENRIQUE BARSANULFO FURTADO
63/2020	28/02/2020	2020/23000/000716	FISIOFORMA FISIOTERAPIA LTDA-ME
64/2020	03/03/2020	2020/23000/000717	IMUNOCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
65/2020	13/01/2020	2020/23000/000718	BRITO & SANTIAGO LTDA-ME
66/2020	18/03/2020	2020/23000/000965	CENCOL - CENTRO ESPECIALIZADO EM NEUROCIRURGIA E COLUNA VERTEBRAL LTDA
67/2020	05/03/2020	2020/23000/000967	LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS
68/2020	04/03/2020	2020/23000/000968	LUCAS CARVALHO DURAES PEÑA
72/2020	11/03/2020	2020/23000/000969	ELIZABETE GOMES FERREIRA
73/2020	18/03/2020	2020/23000/000970	CLÍNICA GASTRO MEDICAL LTDA - ME
74/2020	09/03/2020	2020/23000/000971	SAMUEL NASCIMENTO MARQUES
75/2020	05/03/2020	2020/23000/001004	SÍLVIO CARNEIRO DA CUNHA FILHO
76/2020	23/03/2020	2020/23000/000972	LABORATÓRIO PADRÃO LTDA - ME
77/2020	03/03/2020	2020/23000/000973	COP - CENTRO ONCOLÓGICO DE PALMAS
78/2020	27/02/2020	2020/23000/000974	M G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
79/2020	02/03/2020	2020/23000/000975	MASTOCLÍNICA LTDA - ME
80/2020	02/04/2020	2020/23000/001005	COMED CONSULTORIA MÉDICA - LTDA
81/2020	06/04/2020	2020/23000/001006	EURÍPEDES BARBOSA RIBEIRO EIRELI
82/2020	09/03/2020	2020/23000/001009	CASA DE CARIDADE DOM ORIONE
83/2020	29/04/2020	2020/23000/001196	INSTITUTO UROLÓGICO DE PALMAS LTDA
84/2020	29/04/2020	2020/23000/001197	LABORATORIO ESTRELA TERRA LTDA
85/2020	24/04/2020	2020/23000/001198	ARAGUAÍNA TERAPIA HIPERBÁRICA LTDA
86/2020	24/04/2020	2020/23000/001199	CLÍNICA MÉDICA AD ASTRA OTORRINO LTDA
87/2020	24/04/2020	2020/23000/001200	ORTO LIFE ORTOPEDIA LTDA-ME
88/2020	08/05/2020	2020/23000/001201	FERNANDES E CHAVES LTDA ME
89/2020	08/05/2020	2020/23000/001202	GURUPI DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA
90/2020	11/05/2020	2020/23000/001203	INTERV CENTER SERVIÇOS CARDIOVASCULARES LTDA
93/2020	15/05/2020	2020/23000/001473	GUSTAVO SIQUEIRA MENDONÇA DE MELO
94/2020	05/06/2020	2020/23000/001474	CINQUINI E PINHEIRO LTDA
95/2020	05/06/2020	2020/23000/001475	ARBS CLÍNICA MÉDICA EIRELI
96/2020	05/06/2020	2020/23000/001476	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
99/2020	18/06/2020	2020/23000/001578	CLÍNICA ORTOPÉDICA DO TOCANTINS LTDA
100/2020	08/06/2020	2020/23000/001580	ATUAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
101/2020	02/06/2020	2020/23000/001581	FISIOCENTER CLÍNICA DE FISIOTERAPIA EIRELI-ME
102/2020	04/06/2020	2020/23000/001583	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ESPAÇO ZEN LTDA
103/2020	05/06/2020	2020/23000/001584	MATERNO FETAL CLÍNICA MÉDICA LTDA
104/2020	05/06/2020	2020/23000/001585	CERTO-CENTRO DE REUMATOLOGIA DO TOCANTINS
105/2020	18/06/2020	2020/23000/001586	HISTEROCENTER - CENTRO DE CIRURGIA MINIMAMENTE INVASIVA LTDA
106/2020	18/06/2020	2020/23000/001587	VÍCTOR MARQUES FRANÇA
107/2020	15/06/2020	2020/23000/001589	EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR
109/2020	23/06/2020	2020/23000/001591	HOSPITAL MAYA LTDA
110/2020	23/06/2020	2020/23000/001592	KARYNE SABAIO OLIVEIRA MOTTA EIRELI
111/2020	19/06/2020	2020/23000/001593	MEDMAIS MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA
112/2020	19/06/2020	2020/23000/001594	OCCA CLÍNICA MÉDICA SS LTDA
113/2020	19/06/2020	2020/23000/001595	OFTALMOCLÍNICA VISÃO LTDA
114/2020	19/06/2020	2020/23000/001597	IBACA - INSTITUTO BIOMÉDICO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA-ME
115/2020	23/06/2020	2020/23000/001599	CLÍNICA DE GASTROENTEROLOGIA PALMAS LTDA
116/2020	03/06/2020	2020/23000/001600	CENTRO DE FISILOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA DE PALMAS LTDA
117/2020	26/06/2020	2020/23000/001601	CAU - CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA LTDA
118/2020	03/06/2020	2020/23000/001602	CLÍNICA MÉDICA NUTROLIFE LTDA
119/2020	18/06/2020	2020/23000/001603	CLÍNICA MÉDICA SALUS LTDA
123/2020	16/07/2020	2020/23000/001656	E. L. SILVEIRA
124/2020	16/07/2020	2020/23000/001657	CLEBER MENDES MOTA
125/2020	16/07/2020	2020/23000/001658	SUELEN DOS SANTOS PAOLINI-ME
126/2020	16/07/2020	2020/23000/001659	AGSA NEFROLOGIA EIRELI
127/2020	16/07/2020	2020/23000/001660	SANFRAN HOSPITAL E MATERNIDADE DE GURUPI LTDA
130/2020	28/07/2020	2020/23000/001700	U.T.I NEONATAL DE PALMAS LTDA-ME
131/2020	28/07/2020	2020/23000/001701	FERNANDO MACENA LINO

132/2020	28/07/2020	2020/23000/001702	PREV DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELI
133/2020	28/07/2020	2020/23000/001703	CENTRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA EIRELI - ME
134/2020	14/07/2020	2020/23000/001704	RITA DE CÁSSIA SILVA DE ARAÚJO
135/2020	28/07/2020	2020/23000/001705	TEIXEIRA E SILVA LTDA
138/2020	20/07/2020	2020/23000/001755	HOSPITAL E MATERNIDADE MODELO
139/2020	20/07/2020	2020/23000/001756	PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS MODELO
149/2020	10/09/2020	2020/23000/002062	MERVAL PIMENTA AMORIM
150/2020	24/09/2020	2020/23000/002063	CLÍNICA DE IMAGEM PORTUENSE LTDA-ME
151/2020	24/09/2020	2020/23000/002064	COMSAÚDE - COMUNIDADE DE SAÚDE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO
152/2020	24/09/2020	2020/23000/002065	LABORATÓRIO BIONORTE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
153/2020	24/09/2020	2020/23000/002067	RENASCER SERVIÇOS DE HOME CARE LTDA
154/2020	24/09/2020	2020/23000/002068	CENTRAL DO IDOSO RENASCER LTDA-ME
155/2020	24/09/2020	2020/23000/002070	SAD - SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR EIRELI
156/2020	24/09/2020	2020/23000/002071	CAIO C S FORMIGA DERMATOLOGIA EIRELI
157/2020	24/09/2020	2020/23000/002072	COOPUNIDAS - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS
158/2020	04/12/2019	2021/23000/000923	CLÍNICA DE OLHOS YANO - LTDA
159/2020	04/12/2019	2021/23000/000921	HOSPITAL DE OLHOS YANO - PALMAS
160/2020	10/12/2019	2021/23000/000922	CLÍNICA DE OLHOS YANO E PERFEITO - ARAGUAÍNA
161/2020	10/12/2019	2021/23000/000920	CLÍNICA DE OLHOS YANO E PERFEITO - PARAÍSO
162/2020	16/10/2020	2020/23000/002222	CLÍNICA MÉDICA PELE VITTÁ
163/2020	16/10/2020	2020/23000/002223	CRD - CENTRO DE RECURSOS DIAGNÓSTICOS
164/2020	15/10/2020	2020/23000/002224	FRANCO ATENDIMENTO DOMICILIAR
165/2020	09/10/2020	2020/23000/002256	SOCIEDADE MÉDICA HOSPITALAR SANTA CATARINA
167/2020	05/11/2020	2020/23000/002359	MED SERVICE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE
168/2020	29/10/2020	2020/23000/002360	CENTRO MÉDICO ESPECIALIDADES E SONOGRÁFICO
172/2020	20/11/2020	2020/23000/002493	CLÍNICA MÉDICA DAUD BIANCHINI LTDA
173/2020	23/11/2020	2020/23000/002494	ECO X DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA
174/2020	23/11/2020	2020/23000/002495	INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC
175/2020	24/11/2020	2020/23000/002496	INFINITY HOME CARE
176/2020	27/11/2020	2020/23000/002497	GRAZIELLA PERES FREITAS CAMAPUM
177/2020	25/11/2020	2020/23000/002499	FISIOLIN - CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
178/2020	27/11/2020	2020/23000/002500	ELENY MARIA BANDEIRA NEVES - ME
180/2020	04/12/2020	2020/23000/002509	CLÍNICA UROLÓGICA DE PALMAS LTDA
181/2020	01/12/2020	2020/23000/002511	INSTITUTO DE NEUROCIÊNCIAS DE PALMAS LTDA
182/2020	14/12/2020	2021/23000/000035	MK PSICOLOGIA E CONSULTORIA EIRELI
183/2020	16/12/2020	2021/23000/000036	VITAL DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
184/2020	18/12/2020	2021/23000/000039	ANTONIO TAKACHI NAKANO JUNIOR
185/2020	18/12/2020	2021/23000/000040	MARCELO EIKUJI YOSHIDA
188/2020	17/12/2020	2021/23000/000041	YASPERS & YASPERS LTDA
001/2021	22/12/2020	2021/23000/000046	INSTITUTO BRASILEIRO DE ANATOMIA PATOLOGIA EIRELE
002/2021	22/12/2020	2021/23000/000047	CLINICA PANSUTTI LTDA
004/2021	29/12/2020	2021/23000/000165	JHONNY ESCALERA CRUZ
005/2021	08/01/2021	2021/23000/000166	WALNEY RABELO DE SOUZA E CIA LTDA - ME
008/2021	02/02/2021	2021/23000/000274	INSTITUTO DE VIDEOENDOSCOPIA DE TAQUARALTO LTDA
009/2021	02/02/2021	2021/23000/000275	LABEXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
010/2021	26/01/2021	2021/23000/000276	Maurício Ernesto de Assis
78/2021	22/01/2021	2021/23000/000497	CLM Clínica de Fisioterapia Eireli- ME
79/2021	15/02/2021	2021/23000/000498	VHA Rodrigues Eireli
80/2021	16/02/2021	2021/23000/000503	DJ Lopes Eireli
81/2021	11/02/2021	2021/23000/000504	Guilherme Milward Xavier de Azevedo
82/2021	11/02/2021	2021/23000/000505	Franco Magalhães Clínica Médica Ltda
83/2021	01/03/2021	2021/23000/000658	JLK Fisioterapia Ltda
85/2021	23/02/2021	2021/23000/000823	In Labor Laboratório Clínico Eireli
87/2021	18/03/2021	2021/23000/000860	Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação
89/2021	29/03/2021	2021/23000/000861	Ortopatia - Centro de Ortopedia e Traumatologia Ltda
90/2021	29/03/2021	2021/23000/000862	Clínica Médica e Laboratório Valentes Ltda - EPP
91/2021	29/03/2021	2021/23000/000863	Leticia Aparecida de Souza Ltda
92/2021	05/04/2021	2021/23000/000891	Vivent Home Care Hospital Domiciliar Ltda
93/2021	05/04/2021	2021/23000/000864	Transcare Atendimento Avançado em Medicina
94/2021	07/04/2021	2021/23000/000911	8 de Março Clínica Médica Ltda
95/2021	07/04/2021	2021/23000/000912	Trampo - Medicina e Segurança do Trabalho
96/2021	04/04/2021	2021/23000/000913	Centro - Centro de especialidades Médicas e Tratamento Ltda
98/2021	26/04/2021	2021/23000/000971	Projeto Home Care Serviços Médicos e Enfermagem
99/2021	27/04/2021	2021/23000/000980	Vida Memorial Serviços de Saúde Ltda
100/2021	30/04/2021	2021/23000/001071	Biolab Laboratório Clínico Eireli - epp
103/2021	13/05/2021	2021/23000/001158	Hospital Santa Julia Ltda.
106/2021	08/06/2021	2021/23000/001287	Suprema Serviços em Saúde LTDA ME
107/2021	21/06/2021	2021/23000/001358	Cardiopalmis Ltda.
108/2021	21/06/2021	2021/23000/001359	Clínica Gênesis Sociedade Simples Ltda.
113/2021	13/07/2021	2021/23000/001617	Centro Médico Ávila LTDA-ME
115/2021	22/07/2021	2021/23000/001654	Rede Exemplo Laboratório de Análises Clínicas Eirelli
116/2021	01/07/2021	2021/23000/001657	Unimed Gurupi Cooperativa de Trabalho Medico
117/2021	04/08/2021	2021/23000/001743	Instituto Alberto Madeira de Oftalmologia - Eireli
118/2021	04/08/2021	2021/23000/001762	WM Patologia Diagnóstica Eireli
120/2021	10/08/2021	2021/23000/001875	Brenno Noleto de Souza Sileiro Conde Eireli
121/2021	17/08/2021	2021/23000/001932	Janaína Rodrigues Silva Aires
122/2021	19/08/2021	2021/23000/001938	Gomes e Macena Laboratório Clínico Ltda
123/2021	26/08/2021	2021/23000/002100	CET - Clínica Especializada no Trabalho Eireli
124/2021	27/08/2021	2021/23000/002101	Arai Kaminishi E Cia Ltda
125/2021	27/08/2021	2021/23000/002102	Thamyres A R Magalhães Fisioterapia ME

127/2021	27/09/2021	2021/23000/002630	Labcenter Clínica Médica Diagnósticos e Vacinas EIRELI
128/2021	27/09/2021	2021/23000/002631	Neolab Laboratório Clínico Ltda
129/2021	30/09/2021	2021/23000/002648	Katia Bernardes Coelho Eirelli
131/2021	08/10/2021	2021/23000/002775	CLÍNICA SAÚDE VIDA PLENA EIRELI
132/2021	08/10/2021	2021/23000/002787	DIAS E FREITAS LTDA
134/2021	14/10/2021	2021/23000/002894	G. D. e Silva Ltda
135/2021	14/10/2021	2021/23000/002895	Servimed - Serviços Médicos Ltda
136/2021	14/10/2021	2021/23000/002896	Cop - Centro de Olhos de Palmas
137/2021	14/10/2021	2021/23000/002897	Quality Laboratório Clínico Ltda
139/2021	26/10/2021	2021/23000/002986	PC DE ALMEIDA FILHO
142/2021	19/11/2021	2021/23000/003290	Clínica de Fisioterapia, Reabilitação e Estética de Palmas Ltda
145/2021	06/12/2021	2021/23000/003531	Laboratório Vid Ltda - Me
151/2021	21/12/2021	2021/23000/003646	Jacobino Pedreira Maia e Viana Serviços Médicos
152/2021	13/12/2021	2021/23000/003647	Targino e Soledade Laboratório Clínico Ltda
01/2022	25/01/2022	2022/23000/000464	CLINICA DO CORAÇÃO DE GURUPI EIRELI - ME
02/2022	25/01/2022	2022/23000/000430	INSTITUTO DE OFTAMOLOGIA DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA
18/2022	28/03/2022	2022/23000/001488	Casa de Caridade Dom Orione
10/2022	04/04/2022	2022/23000/001839	IMD TOCANTINS LTDA
78/2022	11/04/2022	2022/23000/001913	FISIOERG CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
87/2022	18/04/2022	2022/23000/002012	CLÍNICA LEV PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA
90/2022	26/04/2022	2022/23000/002109	Hospital de Urgência de Palmas
94/2022	09/05/2022	2022/23000/002395	Clínica Médica Bolwerk Ltda
128/2022	12/05/2022	2022/23000/002582	J & N Ltda
134/2022	17/05/2022	2022/23000/002604	CEP Centro de Especializações de Paraíso LTDA
136/2022	18/05/2022	2022/23000/002602	Clínica de Nefrologia de Imperatriz Ltda
137/2022	18/05/2022	2022/23000/002598	Clínica de Reabilitação Luz Ltda
242/2022	06/06/2022	2022/23000/003032	Clínica SC Especialidades LTDA
259/2022	13/06/2022	2022/23000/003195	Centro Médico Keller Botelho Ltda
265/2022	15/06/2022	2022/23000/003613	Clínica de Olhos Yano Porto Nacional Ltda
308/2022	07/07/2022	2022/23000/003720	CLÍNICA MÉDICA ONCONORTE LTDA

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência de Gestão de Contratos;

II - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à Gerência de Gestão de Contratos, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 278/2022/GASEC, de 03 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6045, no dia 10 de março de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 15 dias do mês de julho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 909/2022/GASEC, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

NÚBIA MARIA SOARES DE SOUZA, número funcional 679050/2, inscrito no CPF nº xxx.xxx.971-20, da Função Comissionada do Magistério - FCM-4, da Secretaria da Educação, a partir de 2 de julho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2726/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/004092
INTERESSADA: MARTA MARIA PIRES DE FREITAS
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 191635/1
CPF: XXX.XXX.032-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Trata-se de solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 1º de abril de 2022, conforme Portaria nº 445, de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

Mediante o exposto, e acolhendo a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR, a solicitação considerando que a ex-servidora não chegou a implementar o interstício necessário a concessão da Licença-Prêmio por assiduidade, uma vez que, devido a sua extinção, tal benefício fora assegurado somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão da ex-servidora neste Executivo Estadual, em cargo efetivo, ocorreu somente na data de 07 de abril de 2005, ou seja, após a extinção da referida Licença. O tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 20 de outubro de 2001, não foi computado em vista de sua natureza comissionada.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
14 de julho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2740/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/018416
INTERESSADA: TANIA REGINA MARTINOVSKI
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 775335/1
CPF: XXX.XXX.399-53
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 1º de outubro de 2021, conforme Portaria nº 2.380, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.940, de 1º de outubro de 2021.

Considerando que foi nomeada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor da Educação Básica, com posse e exercício em 10 de junho de 1994, e acolhendo a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR a indenização, pois não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio, por ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido entre 10.06.1994 a 09.06.1999, após 12 de fevereiro 1999, em desacordo com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
14 de julho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2743/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/31000/002773
INTERESSADO(A): LARISSA MASCARENHAS SALES CASTRO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 11228369/1
CPF: xxx.xxx.051-87
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Larissa Mascarenhas Sales Castro, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 30.06.2022 à 29.06.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
15 de julho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2756/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/41000/000412
INTERESSADO(A): MARCOS PAULO DE ARAÚJO
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
NÚMERO FUNCIONAL: 1221353/2
CPF: xxx.xxx.741-00
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO: Diretoria do Trabalho
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", e inciso VI, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Marcos Paulo de Araújo, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Deputado Estadual, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2022 à 01.10.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
18 de julho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2757/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/31000/002955
INTERESSADO(A): RAUCIL APARECIDO DO ESPIRITO SANTO
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 663650/1
CPF: xxx.xxx.311-49
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 2º Núcleo Regional de Medicina Legal
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", e inciso VI, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73 da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, CONCEDO ao(à) servidor(a) Raucil Aparecido do Espírito Santo, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Deputado Estadual, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2022 à 01.10.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
18 de julho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2758/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/009060
INTERESSADO(A): ANA MARIA LAGE RABELO
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 506350/3
CPF: xxx.xxx.592-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", e inciso VI, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ana Maria Lage Rabelo, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Deputado Estadual, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2022 à 01.10.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
18 de julho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2760/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/09060/003870
INTERESSADO(A): RAFAEL ALEXANDRE VALADÃO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1290576/1
CPF: xxx.xxx.801-53
ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado
LOTAÇÃO: Subprocuradoria do Estado do Tocantins em Brasília

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rafael Alexandre Valadão, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.07.2022 à 30.06.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
19 de julho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/23000/001843
CONTRATO Nº: 310/2022
NÚMERO AUTOMÁTICO: 22000876
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: NORTHWARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.131.927/0002-51
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de computadores desktop
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.098.960,00 (um milhão noventa e oito mil novecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 24950.04.126.1100.4241/24870.04.126.1172.4242
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE DETALHADA: 759.0000.240/759.0000.242
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022
VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - representante legal da Contratante, Sidclay Henrique Balbuena de Oliveira - representante legal da Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/2022/SUGEP

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, em observância ao disposto no art. 158, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA a servidora Eulisângela Rodrigues de Almeida, CPF nº XXX.XXX.X31-30, número funcional 11167890/3, para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital, apresente sua opção, na sede desta Secretaria, tendo em vista os indícios de que se encontra acumulando indevidamente o cargo efetivo de Policial Penal, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça, com o contrato de Enfermeiro, no Município de Colinas do Tocantins, o que lhe é vedado pelo artigo 37, incisos XVI, XVII, e §10, da Constituição Federal, caracterizando assim ilícito administrativo disciplinar.

Palmas/TO, 19 de julho de 2022.

Paulo Henrique de Lima Carvalho
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6/2022/SUGEP

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, em observância ao disposto no art. 158, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA os servidores abaixo relacionados, para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital, apresentem sua opção, na sede desta Secretaria, tendo em vista os indícios de que se encontram acumulando indevidamente os cargos em referência, o que lhes é vedado pelo artigo 37, incisos XVI, XVII, e §10, da Constituição Federal.

Nome	CPF	Número Funcional	Cargo 1	Cargo 2
Acácio Lopes Soares	XXX.XXX.X41-49	1225677 (vínculos 1 e 2)	Professor da Educação Básica	Policial Penal
Adinaldo Nogueira Nunes	XXX.XXX.X03-72	336935 (vínculos 2 e 3)	Professor Normalista	Policial Penal
Janivaldo Carvalho Rocha	XXX.XXX.X71-00	1227262 (vínculos 2 e 3)	Professor da Educação Básica	Policial Penal
Sirlene Martins dos Reis Cavoli	XXX.XXX.X51-34	797409 (vínculos 1 e 2)	Professor da Educação Básica	Policial Penal
Valteri Filgueiras Martins	XXX.XXX.X11-53	1012614 (vínculos 3 e 4)	Professor Normalista	Policial Penal
Wilson Pereira dos Santos	XXX.XXX.X11-00	1210580 (vínculos 1 e 2)	Professor da Educação Básica	Policial Penal

Palmas/TO, 19 de julho de 2022.

Paulo Henrique de Lima Carvalho
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 30/2022

PROCESSO: 2021/17010/0528
CONTRATO: 30/2022
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADA: Carvalho Miranda Empreendimentos Eireli-Epp
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de microfone, para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do Órgão requisitante.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 047/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 7.142,74 (sete mil, cento e quarente e dois reais e setenta e quatro reais)
FIRMADO EM: 15/07/2022
VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1160.2324.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 761
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e Tatiana Santos de Carvalho pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 31/2022

PROCESSO: 2021/17010/844
CONTRATO: 31/2022
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: EXTINCENDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA,
CNPJ: 01.915.752/0001-45,
OBJETO: Serviço de recarga de extintores e itens afins, para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça e unidades vinculadas.
MODALIDADE: DISPENSA: PORTARIA DE DISPENSA SECIJU/TO Nº 349, DE 29 DE ABRIL DE 2022.
VALOR TOTAL: R\$ 26.977,50 (vinte e seis mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
FIRMADO EM: 18/07/2022
VIGÊNCIA: O Termo de Contrato firmado terá vigência de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, devendo ser publicado em diário oficial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000 e 18370.14.422.1160.4286.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0500 e 0759.
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e Altamar Gonçalves Dos Santos, pela contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 22/2021

PROCESSO: 2021/17011/000006
CONCEDENTE Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça.
CNPJ: 05.553.216/0001-06
CONVENIENTE: Instituto Recriar Vidas.
CNPJ: 03.712.006/0001-80
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 22/2021, nos termos do artigo 22, do Decreto Estadual nº 5.816/2018.
MODALIDADE: Convênio.
VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência em mais 120 (cento e vinte) dias, findando-se em 26 de agosto de 2022.
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela concedente e Ricardo Corrêa Ribeirinha, pela conveniente.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2015

PROCESSO: 2015/17010/000401

CONTRATO: 063/2015

LOCATÁRIO: Secretaria da Cidadania e Justiça.

LOCADOR: Sinomar Messias Pires

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 063/2015, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

FINALIDADE: A presente locação de imóvel visa atender finalidade pública, especificamente para abrigar as instalações da Unidade de Semiliberdade Feminina em Palma/TO.

FIRMADO EM: 15/07/2022

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Do Prazo" do Contrato nº 063/2015, prorrogando-se a vigência a partir de 24 de julho de 2022 e findando-se em 24 de julho de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1160.2190.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE: 0500

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim pela locatário, Sinomar Messias Pires, pelo locador.

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberão comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir do dia 13 de julho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DA CULTURA E TURISMO, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 169/2022/GABSEC/SECTUR,
DE 19 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º da constituição do Estado e ato nº 358 - NM, de 4 de fevereiro de 2022, D.O.E 6023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contratos, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contratos elencados a seguir:

NÚMERO DO TERMO	CONVÊNIO (CONV@TO)	PROCESSO	OBJETO	FISCAL	MATRÍCULA
77010.00097/2022	010404.00622/2022	2022/77011/000210	REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS NA TEMPORADA DE PRAIA DE PARANÁ 2022- SHOW CANTOR MICHEL FIRMO	AMILTON RODRIGUES DE ARAÚJO	11641703-2
77010.00172/2022	010403.00398/2022	2022/77011/000112	CONTRATAÇÃO DE SHOWS NA TEMPORADA DE PRAIA DE 2022- FORMOSO DO ARAGUAIA SHOW BANDA PEDRA DE FOGO	AMILTON RODRIGUES DE ARAÚJO	11641703-2
77010.000130/2022	010417.00519/2022	2022/77011/000180	REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA 2022, ONDE BENEFICIAM OS EVENTOS CULTURAIS JÁ RECONHECIDOS NACIONALMENTE COMO RALLY DAS ÁGUAS E CAVALGADA VAQUEJADA DE ITACAJÁ.	NÚBIA PEREIRA REIS GOMES	901602-7
77010.000147/2022	010404.00447/2022	2022/77011/000139	APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICO NA TEMPORADA DE PRAIA DE PEDRO AFONSO	ALLEXANDRE BENÍCIO SANTOS	11767324-1
77010.000153/2022	010200.00741/2022	2022/77011/000281	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS.	IARA SILVÉRIA PEREIRA LOPES	11763558-1
77010.000158/2022	010200.00674/2022	2022/77011/000242	APOIO A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE PEIXE.	RAFAELA CASTRO CORADO	11622563-3
77010.000144/2022	010200.00688/2022	2022/77011/000260	REALIZAÇÃO DA FESTA DO PEQUI E DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA	ROMISSILAMAR NOLETO OLIVEIRA	9572065
77010.000115/2022	010405.00631/2022	2022/77011/000219	APOIO A TEMPORADA DE PRAIA NA CIDADE DE PONTE ALTA DO TOCANTINS DE 16 A 31 DE JULHO DE 2022	MONA LISA DO NASCIMENTO	1038796-3
77010.000051/2022	010417.00352/2022	2022/77011/000082	ESTRUTURA DO RODEIO PARA O MUNICÍPIO DE ALMAS NO PERÍODO DE 14 A 16 DE JULHO DE 2022	MONA LISA DO NASCIMENTO	1038796-3

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
21/2022	2021/10820/128	Márcio Lázaro Bezerra Costa Mat. 11234210-2	Rivair Tavares de Moraes Mat. 11732229-2	Compressor rotativo - Finalidade: para central de refrigeração, marca springer carrier, de 90.000 btus.
				Filtro secador - Finalidade: para central de refrigeração; Conexão: rosca; Bitola: 5/8"; Refil: eos
				Motor evaporada - Finalidade: para central de refrigeração, marca springer carrier, de 90.000 btus; Potência: 3 cv; Tensão elétrica: 220 V
22/2022	2021/10820/128	Márcio Lázaro Bezerra Costa Mat. 11732229-2	Rivair Tavares de Moraes Mat. 11234210-2	Recarga de gás - Finalidade: para central de refrigeração, marca springer carrier, com capacidade de 90.000 btus; Tipo: R-22
				Manutenção corretiva em central de refrigeração, marca springer carrier, com capacidade de 90.000 btus, incluindo substituição de peças
				Manutenção preventiva em central de refrigeração, marca springer carrier, com capacidade de 90.000 btus

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93 e art.104, III da Lei 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10820/000128

Contrato nº: 21/2022/GABSEC/SECTUR

Contratante: Secretaria da Cultura e Turismo.

Contratado: RC Cartuchos Informática e Papelaria Ltda.

CNPJ: 06.015.659/0001-06

Objeto do Contrato: A contratação da empresa tem por objetivo o fornecimento de materiais para o conserto da máquina central de refrigeração do Memorial Coluna Prestes.

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Valor: R\$ 13.062,22 (treze mil, sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 500

Ação: 4157

Data da Assinatura: 14/07/2022

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Representante da Contratante/
Renato da Silva Barreto Junior - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10820/000128

Contrato nº: 22/2022/GABSEC/SECTUR

Contratante: Secretaria da Cultura e Turismo.

Contratado: Thiago Silva Martins.

CNPJ: 42.096.995/0001-86

Objeto do Contrato: A contratação da empresa especializada tem por objetivo o fornecimento de serviço para o conserto da máquina central de refrigeração do memorial Coluna Prestes.

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Valor: R\$ 11.309,97 (onze mil, trezentos e nove reais e noventa e sete centavos).

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 500

Ação: 4157

Data da Assinatura: 12/07/2022

Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Representante da Contratante/
Thiago Silva Martins - Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA DOS ESPORTES
E DA JUVENTUDE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/79010/00001

CONTRATO Nº 001/2022 - 1º Termo Aditivo

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajustamento do valor inicial com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do Contrato nº 01/2022.

Contratada: CS Brasil Frotas S/A, CNPJ sob nº 27.595.780-0001-16.

Contratante: Secretaria Estadual dos Esportes e Juventude, CNPJ: 45.434.894/0001-66

Valor: 248.889,60 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 24/06/2022

Signatários: PAULO ROBERTO TEIXEIRA e Flávio Gomes da Silva, pela contratante.

FLÁVIO GOMES DA SILVA
Secretário Estadual dos Esportes e Juventude

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 615, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MIRACI DE SOUZA PEREIRA SILVA, nº funcional 714279-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Alvorada, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular LUCIANA PALMIRA ALVES, nº funcional 932994-2, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 616, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

SOLANGE ALVES DIAS, nº funcional 11235640-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Santa Maria do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ELCIMAR ALVIM DA SILVA, nº funcional 57839-2, no período de 08 à 19 de agosto de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 617, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a fruição de férias do servidor ANTONIO FILHO SILVA PEREIRA, nº funcional 468475-4, Motorista, previstas para o período de 13 de junho a 12 de julho de 2022, período aquisitivo 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Servidor.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 618, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

DIALA BEZERRA DA SILVA, nº funcional 11186011-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Sandolândia, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular VANUZA ALVES NOGUEIRA, nº funcional 1069730-1, no período de 12 de julho à 10 de agosto de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 619, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

SIRLEY OLIVEIRA SANTOS SILVA, nº funcional 11181664-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Arapoema, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ANGELA MARIA ROSA, nº funcional 604796-3, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 620, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ELIZONETE APARECIDA GONCALVES, nº funcional 11181028-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Jaú do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular GILMAR PEREIRA PERES, nº funcional 918766-1, no período de 05 de julho à 03 de agosto de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 621, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a fruição de férias da servidora TAYSE SANTAREM QUEIROZ LIMA, nº funcional 1090720-2, Assistente Administrativo, previstas para o período de 04 de julho à 02 de agosto de 2022, período aquisitivo 2021/2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à Servidora.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 622, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JESSICA NAYARA DIAS REIS SANTOS, nº funcional 11187930-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Talismã, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ILMA OLIVIA PALLIN DE MELO, nº funcional 646742-3, no período de 04 à 23 de julho de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 623, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a fruição de férias do servidor LEIDIANA DE SOUSA LIMA, nº funcional 971800-2, Auxiliar Administrativo, previstas para o período de 11 de julho a 09 de agosto de 2022, período aquisitivo 2021/2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 624, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LUCIMEIRE GOMES PIMENTEL PAES LANDIM, nº funcional 737863-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Figueirópolis, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular WESLE ALVES DO NASCIMENTO, nº funcional 709806-1, no período de 18 de julho à 16 de agosto de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 627, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARCIA MARIA VASCONCELLOS, nº funcional 1208357-2, Gerente de Elaboração de Demonstrativos Fiscais, para responder pela Diretoria de Responsabilidade Fiscal, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO, nº funcional 85010-1, no período de 04 à 23 de julho de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/25000/000575
CONTRATO Nº: 020/2022
Nº AUTOMÁTICO: 22000841
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
CONTRATADO: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FOMENTO
CNPJ: 05.474.540/0001-20
OBJETO: Prestação de serviços essenciais à efetivação e regularização do repasse financeiro de R\$ 3.000.000,00, de recurso financeiro do Fundo de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Tocantins - FDESTO para equalizar as taxas de juros de créditos a serem concedidos pela FOMENTO.
VALOR: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais).
NATUREZAS DA DESPESA: 33.90.45
FONTE: 759
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022
VIGÊNCIA: 30/06/2022 a 30/06/2023
SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Contratante; Denise Rocha Domingues - Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/2020

ADITIVO: Nº 1º
CONVÊNIO: Nº 09/2020
PROCESSO: Nº 2020/25000/000367
CONVENIENTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a continuidade do CONVÊNIO nº 09/2020 em prol do funcionamento da Agência de Atendimento Fazendária no município de Nova Rosalândia, pertencente à Agência Avançada de Paraíso do Tocantins.
Valor Total: sem ônus
VIGÊNCIA: 16/07/2022 à 16/07/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022
SIGNATÁRIO: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda
- Enoque Portilio Cardoso - Prefeito.

EXTRATO DO 1º TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020

ADITIVO: Nº 1º
CONVÊNIO: Nº 11/2020
PROCESSO: Nº 2020/25000/000338
CONVENIENTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a continuidade do CONVÊNIO nº 11/2020 em prol do funcionamento da Agência de Atendimento Fazendária no município de Santa Rita do Tocantins, pertencente à Agência Avançada de Paraíso do Tocantins.
Valor Total: sem ônus
VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 14/07/2024
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022
SIGNATÁRIO: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda -
Neila Maria da Silva Moraes - Prefeita.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de captação, desinfecção, transporte e distribuição de água para consumo humano, através de caminhão pipa, mediante realização de Licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via email: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até às 18:00hs do dia 02/08/2022.

Palmas/TO, 20 de julho de 2022.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA SEINF Nº 368, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022 e c/c o art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EMILIANO DE OLIVEIRA E SILVA, Motorista, número funcional nº 36083-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e FERNANDA ROSA DO NASCIMENTO, número funcional nº 1201247-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
026/2022	2022/37000/000141	CS BRASIL FROTAS S.A	A Prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetros), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento incluso.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário da Infraestrutura, Cidades e Habitação, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07/07/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Secretário-Respondendo

PORTARIA SEINF Nº 369, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022 e c/c o art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EMILIANO DE OLIVEIRA E SILVA, Motorista, número funcional nº 36083-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e FERNANDA ROSA DO NASCIMENTO, número funcional nº 1201247-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
109/2022	2022/37000/000199	Ticket Soluções HDFGT S/A	Prestação de serviços de gerenciamento de frota, com fornecimento de combustível e manutenção de veículos por meio de redes credenciadas

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário da Infraestrutura, Cidades e Habitação, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07/07/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Secretário-Respondendo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/007455 - SEDUC**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente à Tomada de Preços supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução do sistema de segurança, prevenção e combate a incêndio e pânico e reformas pontuais na Escola Estadual Frederico José Pereira, Palmas - TO.

Vencedora: MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA ME, no valor de R\$ 608.026,53 (seiscentos e oito, vinte e seis reais e cinquenta e três centavos)

Palmas-TO, 19 de julho de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/38960/000124**

A Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação, apresentada no dia 28/06/2022 às 09h00min, conforme Ata, e análise da área técnica, através do Despacho nº 21/2022 da Superintendência de Gestão Operacional e Projetos, referente a qualificação técnica constante nos autos, da Concorrência supra que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL - PBA PARA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA TO-255, TRECHO LAGOA DA CONFUSÃO/BARREIRA DA CRUZ COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 47 KM, informa que:

Empresas Habilitadas:

AMBIENGER ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CONSORCIO N2 AMBIENTAL
CONSORCIO MAGNA STE
LM PROJETOS ENGENHARIA EM MEIO AMBIENTE LTDA
MPB SANEAMENTO LTDA
PROFIL ENGENHARIA E AMBIENTAL S.A

Empresas Inabilitadas:

CONSORCIO AMBTEC
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA
ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S LTDA
PLANNUS ENGENHARIA LTDA

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas-TO, 20 de julho de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/38960/000810 - AGETO**

A Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação, apresentada no dia 04/07/2022 às 10h00min, conforme Ata, e análise da área técnica, através do Parecer Técnico nº 031/2022/DIPRO da Diretoria de Projetos e Orçamentos, referente a qualificação técnica constante nos autos, da Concorrência supra que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem, calçada e sinalização da Rodovia TO-245, trecho Rio Sono/entroncamento BR-010, com 2,27KM de extensão, informa que:

Empresas Habilitadas:
N.A. CONSTRUÇÃO EIRELI

Empresa Inabilitada:
MOEDA ENGENHARIA

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas - TO, 20 de julho de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 429/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ANA CELIA FERREIRA DA SILVA NEVES, Biomédico, matrícula nº 1134000/1, CPF: XXX.XXX.861-70, para responder cumulativamente pela Gerência Técnica do Hemocentro Coordenador de Palmas, no período de 11/07/2022 a 04/08/2022, por motivo de férias, da servidora EVELINE LEAO AVILA PESSOA, Gerência Técnica do Hemocentro Coordenador de Palmas, matrícula nº 996042/1, CPF: XXX.XXX.424-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 430/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir de 1º de julho de 2022, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora ANDREA FURTADO BRUNO FIGUEIREDO, Médico, matrícula nº 223454/1, CPF: XXX.XXX.678-08, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 431/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, da servidora MIRELLA MENDONCA CURADO, Médico, matrícula nº 884999/2, CPF: XXX.XXX.251-72, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres, retroativo a 1º de junho de 2022, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

20 (vinte) horas semanais na Gerência dos Ambulatórios de Hematologia do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 432/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do servidor CALIXTO ISMAEL DIAZ LIBERA, Médico, matrícula nº 816532/7, CPF: XXX.XXX.871-91, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 1º de junho de 2022, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

20 (vinte) horas semanais na Gerência dos Ambulatórios de Hematologia do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 434/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir de 1º de julho de 2022, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor GENILDO FERREIRA NUNES, Médico, matrícula nº 947663/2, CPF: XXX.XXX.914-04, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 438/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR a partir de 1º de julho de 2022, a PORTARIA Nº 827/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 11 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.910, de 17 de agosto de 2021, que CEDE, no período de 01/08/2021 à 10/10/2024, para a SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, a servidora DENISE SOARES DE LIMA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1157949/1, CPF: XXX.XXX.X63-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 443/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora SIRLENE BORGES DA SILVA SANTOS, Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 883120/1, CPF: XXX.XXX.621-68, lotada no Hospital de Referência de Araguaína para Hospital de Referência de Xambioá, retroativo a 23 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 444/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora MYRTHES SALES DA LUZ LIMA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1048910/2, CPF: XXX.XXX.431-00, lotada na Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística para Gerência de Regulação do Trabalho, retroativo a 1º de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 445/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do MARCUS VINICIUS PEREIRA SILVA, Assessor Comissionado I, matrícula nº 11741147/2, CPF: XXX.XXX.581-14, na Assessoria de Gabinete I, retroativo a 20 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 69/2019**

PROCESSO ADITIVO Nº 2020.30550.003455
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: Medlife Produtos Laboratoriais Eireli.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato 69/2019, conforme considerações abaixo:
Fica alterada a "Cláusula Décima Quarta - Da Vigência", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato supramencionado, desta forma, passa a vigência a ser de 19/07/2022 até 19/07/2023.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 e 33.90.30
FONTE: 600.0000250/2787
VALOR: R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022
SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE
Medlife Produtos Laboratoriais Eireli - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO
AO CONTRATO Nº 52/2019**

Republicado para correção

PROCESSO Nº 2019/30550/003176
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Eco Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas Editoração LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de tecnologia da informação para implantação, evolução, manutenção, treinamento e suporte dos sistemas de regulação, demandas judiciais e gestão de compras e estoque. o presente instrumento tem como objeto a supressão ao Contrato nº 52/2019, de acordo com o memorando de solicitação de aditamento nº 1058/2022/SES/SAJ/DCONT (fls. 381/383). Cláusula segunda - Do aditamento I. Da Supressão. Suprime-se do Contrato o valor pecuniário de R\$ 1.251.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e um mil reais) correspondente ao percentual 20,45% do valor do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva De Santana - P/ CONTRATANTE
Eco Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas Editoração LTDA - P/ CONTRATADA

**EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 084/2018**

PROCESSO Nº 2019/30550/004280
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 084/2018, conforme considerações abaixo:
1) fica alterada a "cláusula décima sétima - do início dos serviços, do prazo de vigência e da prorrogação", fls. 741, visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato, passando a vigência a ser de 16 de julho de 2022 a 16 de julho de 2023.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 600.0000.250/2754
VALOR: 19.780.636,21 (Dezenove Milhões e Setecentos e Oitenta mil e seiscentos e trinta e seis reais e vinte um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda - P/CONTRATADA

NOTIFICAÇÃO - 44/2022/SES/NDJ

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ROD. ITAPIRA-LINDOIA S/N, KM 14 ITAPIRA/SP
CEP: 13974-900
Tel. (19) 3863-9500

Considerando que a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 44.734.671/0001-51, fornecedora de medicamentos de pacientes oriundos de Demandas Judiciais Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho nº 2022NE12680, cujo prazo para realização de entrega expirou em 15/07/2022, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Valor NE R\$
2022/3055/0962	2022NE12680	Emissão da NE	01/07/2022	15/07/2022	277,20

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de prestação de serviços impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação dos Pacientes, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos aos Pacientes.

Desta forma, os Pacientes dependem dos medicamentos, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida dos pacientes. Assim, é impreterível que seja realizada a entrega IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Assim a empresa deveria ter realizado a entrega do medicamento até o dia 15 de julho de 2022.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 8/2022/SES/NDJ. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas a empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para que:

Regularize a entrega em 24 (vinte e quatro) horas aos Pacientes oriundos de determinação judicial, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

Sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

Caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 18 de julho de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE COMPROMISSO Nº 1/2022/SES/SAEL/DMC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado Ato Governamental de nº 1.309 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico nº 384/2021 (item 12.1.1º), RESOLVE firmar compromisso em relação à substituição da marca licitada no Pregão Eletrônico nº 384/2022, item do empenho 2022NE05281, (Agulha Hipodérmica 20X55 mm) item 2 do Termo de referência nº 14/200/SES/SVPPS/DVEDTNT, (SGD: 2020/30559/158935) da MARCA SOL-MILLENNIUM, a serem substituídos pela MARCA MEDIX, nos termos da documentação que garante os autos nº 2020.30550.007630, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO e a empresa PRIME HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.999.201/0001-05.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

PRIME HOSPITALAR EIRELI
Contratada

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde
Contratante

PROCESSO Nº: 2016.37000.000106

TERMO DE APOSTILAMENTO - 10/2022/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.309 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 357/2013, consoante disposto na "SUBCLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA", o valor de R\$ 1.639.132,44 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), referente às 57ª, 58ª, em conformidade com o Despacho nº 197/2022/SES/SADM/DAEES (SGD: 2022/30559/160952), no bojo dos autos nº 2016/37000/000106 as fls. 6618/6618-V, celebrado entre o Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde e a empresa CONSTRUTORA LDN-LTDA, CNPJ: 24.916.280/0001-40, que tem como objeto a contratação integrada de empresa especializada em construção civil para realizar a prestação de serviços de construção do Hospital Geral de Araguaína, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 433/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 280/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 11 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.085, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARCELA CAVALINI RIBEIRO PARPINELLI, Farmacêutico-Bioquímico matrícula nº 1242504/1, CPF: XXX.XXX.271-20, lotada no Hospital Regional Dr Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 02.07.2022 à 31.07.2022, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 447/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 280/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 11 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.085, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora DENISE APARECIDA ALVARES FERREIRA, Gestor Público, matrícula nº 957310/4, CPF: XXX.XXX.611-87, lotada na Gerência de Avaliação e Sistemas, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 28.06.2021 a 22.07.2021, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizará o Credenciamento de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Tocantins interessadas na reavaliação cirúrgica e na prestação de serviço hospitalar para a realização de procedimentos cirúrgico eletivo de média e alta complexidade na especialidade de ortopedia destinadas aos pacientes que aguardam por procedimento eletivo no Sistema de Gerenciamento de Lista de Espera - SIGLE nessa especialidade, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Data do recebimento da documentação: 05 dias úteis após a publicação do presente Edital, até o término de sua vigência. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações através dos telefones: (63) 3218-1715/1722. (Processo 2022/30550/005551).

Palmas/TO, 21 de julho de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 294, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a PORTARIA SSP Nº 179, de 29 de abril de 2022, publicada na edição do Boletim Interno nº 256, de 29/04/2022 e do Diário Oficial nº 6.082, de 06/05/2022, que trata do estabelecimento de férias suspensas dos servidores da Secretaria da Segurança Pública;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA SSP Nº 179, de 29 de abril de 2022, publicada na edição do Boletim Interno nº 256, de 29/04/2022 e do Diário Oficial nº 6.082, de 06/05/2022, somente na parte especificada abaixo:

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO		
01	CARLOS PINHEIRO GUIMARÃES	36915	1	AGENTE DE POLÍCIA	03/05/2022	A	01/06/2022	30	2018/2019
MOTIVO	SERVIDOR DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE								
02	ROBSON BORGES MARTINS	348780	2	AGENTE DE POLÍCIA	02/05/2022	A	31/05/2022	30	2007/2008
MOTIVO	SERVIDOR DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE								

Palmas/TO, 13 de julho de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 296, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a PORTARIA SSP Nº 266, DE 29 DE JUNHO DE 2022, publicada na edição do Boletim Interno nº 286, de 30/06/2022 e na edição do Diário Oficial nº 6.120, de 04/07/2022, que autoriza os servidores da Secretaria da Segurança Pública a gozar suas férias suspensas, para usufruto no mês de julho de 2022;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA SSP Nº 266, DE 29 DE JUNHO DE 2022, publicada na edição do Boletim Interno nº 286, de 30/06/2022 e na edição do Diário Oficial nº 6.120, de 04/07/2022, somente na parte especificada abaixo:

“XXVI - AUTORIZAR, o servidor EVALDO DE OLIVEIRA GOMES, delegado de polícia, matrícula nº 533613-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.”

Palmas/TO, 14 de julho de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 297, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19 e,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 45/2022/GAB-DIR-SIOP, com a manifestação favorável da Superintendente da Segurança Integrada;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor ADÃO PEREIRA DOS SANTOS, Tenente Coronel QOPM, matrícula nº 717645-1, previstas para o período de 19/07/2022 a 17/08/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em período oportuno.

Palmas/TO, 14 de julho de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 299, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a PORTARIA SSP Nº 179, DE 29 DE ABRIL DE 2022, publicada na edição do Boletim Interno nº 256, de 29/04/2022 e na edição do Diário Oficial nº 6.082, de 06/05/2022, que autoriza os servidores da Secretaria da Segurança Pública a gozar suas férias suspensas, para usufruto no mês de maio de 2022;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA SSP Nº 179, DE 29 DE ABRIL DE 2022, publicada na edição do Boletim Interno nº 256, de 29/04/2022 e na edição do Diário Oficial nº 6.082, de 06/05/2022, somente na parte especificada abaixo:

“VIII - AUTORIZAR, a servidora ELANE TOMAZ DA SILVA, agente de necrotomia, matrícula nº 925394-2, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, no período de 16/05/2022 a 14/06/2022.”

Palmas/TO, 14 de julho de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 300, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19 e,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 016/2022/PGE-TO, com a manifestação favorável do Delegado-Geral Adjunto;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 370/2022/COGER;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 19 (dezenove) dias das férias da servidora MILLENA COELHO JORGE ALBERNAZ, delegada de polícia, matrícula nº 889092-2, previstas para o período de 25/07/2022 a 12/08/2022, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 10/10/2022 a 28/10/2022.

II - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor LUIZ ABREU MARTINS, escrivão de polícia, matrícula nº 654969-1, previstas para o período de 18/07/2022 a 16/08/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 29/07/2022 a 27/08/2022.

Palmas/TO, 14 de julho de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 302, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria SSP nº 266, de 29 de junho de 2022, publicada na edição do Boletim Interno nº 286, de 30/06/2022 e Diário Oficial nº 6.120, de 04/07/2022, que trata do estabelecimento de férias suspensas dos servidores da Secretaria da Segurança Pública para usufruto no mês de julho/2022;

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA SSP Nº 266, DE 29 DE JUNHO DE 2022, publicada na edição do Boletim Interno nº 286, de 30/06/2022 e Diário Oficial nº 6.120, de 04/07/2022, somente na parte especificada abaixo:

ONDE SE LÊ: "XV - AUTORIZAR, a servidora CARMEM LUCIA CARVALHO LIMA, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 826999-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, no período de 04/07/2022 à 02/08/2022."

LEIA-SE: "XV - AUTORIZAR, a servidora CARMEM LUCIA CARVALHO LIMA, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 826999-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, no período de 10/07/2022 à 08/08/2022."

Palmas/TO, 18 de julho de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/31000/002567
Contrato nº: 017/2022
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: ARP Resgate Comércio de Equipamentos de Segurança Eireli
CNPJ: 07.076.643/0001-68
Objeto: Aquisição de equipamentos para salvamento (coletes, nadadeiras, boias, etc.), destinadas ao atendimento das demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins.
Valor Total: R\$ 151.452,60 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 749005354
Data da Assinatura: 15/07/2022
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Ana Luiza Gonçalves - Representante/Contratada

Wladimir Costa Mota Oliveira
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2022/31000/002754
Contrato nº: 058/2018
Termo Aditivo: 4º
Número automático do Siafe: 18000962
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Adriano da Silva de Moraes
CPF: XXX.XXX.111-83
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 38ª Delegacia de Polícia Civil de Arapoema - TO.
Valor mensal: R\$ 2.477,00 (dois mil quatrocentos e setenta e sete reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 15/07/2022
Vigência: 17/07/2022 à 16/07/2023
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Deusimar Jardim da Silva - Locadora P/P

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2022/31000/002441
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2022
COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Sucupira - TO
OBJETO: Cooperação Técnica entre os partícipes, com vistas, ao fortalecimento da 93ª Delegacia de Polícia Civil de Sucupira/TO, subordinada a 7ª Delegacia Regional de Gurupi/TO.
VIGÊNCIA: terá a vigência de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022
SIGNATÁRIOS: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Valdivino Milhomem Moraes - Prefeito Municipal de Sucupira - TO

Wladimir Costa Mota Oliveira
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2022/31000/002917
Contrato nº: 017/2021
Termo Aditivo: 1º
Número automático do Siafe: 21000606
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Nova Telecom LTDA
CNPJ: 08.778.322/0001-78
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à prestação de serviços de informática (fornecimento de circuito de acesso à intranet e concentrador mpls), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
Natureza da despesa: 3.3.90.40
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 18/07/2022
Vigência: 22/07/2022 à 21/07/2023
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Thaisy Késsia Pereira de Oliveira Ferreira - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2022/31000/002755
Contrato nº: 059/2018
Termo Aditivo: 4º
Número automático do Siafe: 18000975
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratados: Patrícia Tavares Lopes e Romerito Lemes Teixeira
CPF: XXX.XXX.921-09 e XXX.XXX.961-64
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 35ª Delegacia de Polícia Civil de Goiatins - TO.
Valor mensal: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 06/07/2022
Vigência: 16/07/2022 à 15/07/2023
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Patrícia Tavares Lopes e Romerito Lemes Teixeira - Locadores

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2022/31000/002750
Contrato nº: 014/2011
Termo Aditivo: 11º
Número automático do Siafe: 03101432
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Benildes de Barros Garção
CPF: XXX.XXX.541-91
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o 7º Núcleo Regional de Perícia Criminal e o 7º Núcleo Regional de Papiloscopia de Gurupi - TO.
Valor mensal: R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 07/07/2022
Vigência: 08/07/2022 à 07/07/2023
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Benildes de Barros Garção - Locadora

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA**PORTARIA SPC Nº 015, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 1.324 - NM, de 27 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.418/2019,

Considerando o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

Considerando que, consoante o art. 58, da Lei 3.461, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado, e

Considerando, por fim, a solicitação da Diretoria de Medicina Legal, expressa no OFÍCIO Nº 708/2022/IML/SPC/SSP - SGD: 2022/31009/077599,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, 13 (treze) dias de férias do servidor ITAMAR MAGALHÃES GONÇALVES, Perito Oficial, Número Funcional 923877-4, no período compreendido entre os dias 18/07/2022 à 30/07/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 18/12/2022 a 30/12/2022.

Palmas/TO, 18 de julho de 2022.

ALDÊNIS BEZERRA CAVALCANTE
Superintendente da Polícia Científica

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 124, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o (a) servidor(a) NUBIA MARTINS DOS SANTOS Função: Assessor Comissionado IV, nº funcional: 11465050-2 CPF nº 644.XXX.XXX-34, do Núcleo do SINE - Porto Nacional, para Gerência de Planejamento e Convênios a partir de 11/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/07/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 125, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o (a) servidor(a) QUITÉRIA MARIA CARDOSO COSTA Função: Auxiliar III, nº funcional: 249601-11, CPF nº 186.XXX.XXX-68, da Gerência de Inclusão Produtiva, para Gerência de Cobrança e Recuperação de Crédito a partir de 18/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/07/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 126, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA SETAS Nº 123, de 15 de Julho de 2022, publicada no D.O.E. Nº 6.131, de 19 de Julho de 2022, que versa sobre a fruição de férias da servidora Simone Pereira Brito:

Onde se lê: Determinar a fruição de 23 (vinte e três) dias de férias legais do (a) servidor(a) Simone Pereira Brito, Secretária Executiva do Trabalho e Desenvolvimento Social, Nº funcional 546152-1, CPF nº xxx.xxx.xxx-50, referente ao período aquisitivo 2021/2022, interrompida pela PORTARIA - SETAS Nº 36, de 18/02/202, publicada no D.O.E. Nº 6035, DE 22/02/2022, pág. 5, para que sejam usufruídas no período de 18/07/2022 a 09/08/2022.

Leia-se: Determinar a fruição de 23 (vinte e três) dias de férias legais do (a) servidor(a) Simone Pereira Brito, Secretária Executiva do Trabalho e Desenvolvimento Social, Nº funcional 546152-1, CPF nº xxx.xxx.xxx-50, referente ao período aquisitivo 2021/2022, interrompida pela PORTARIA Nº 36/2022/GABSEC, de 18/02/2022, publicada no D.O.E. Nº 6035, de 22/02/2022, pág 5, para que sejam usufruídas no período de 18/07/2022 a 09/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/07/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 212/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de sua função, conduzir veículos oficiais desta Agência:

ITEM	NOME SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL
01	Residência de ARAGUAINA	559389-5
	ALLYSON SANTOS DOURADO	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 24/06/2022.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/38960/000735
CONTRATO Nº: 006/2022.
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
CONTRATADA: Edeconsil Construções e Locações LTDA
CPF/CNPJ: 07.073.042/0001-00
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e melhoramento da malha rodoviária pavimentada do Estado do Tocantins, por meio de sistema de Registro de Preço - SRP.
VALOR: R\$ 11.914,463,24 (onze milhões, novecentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.782.1152.4495
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51
FONTE: 1.500.0000000.888888
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022.
VIGÊNCIA: 12 meses
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante, Fernando Antônio Leitão Cavalcante - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021/38960/001150
CONTRATO Nº: 019/2022
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
CONTRATADA: LUCIANO ALVES DA SILVA
CPF/CNPJ: 38.653.161/0001-57
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Carimbos e seus Acessórios.
VALOR: R\$ 12.034,70 (doze mil, trinta e quatro reais e setenta centavos.)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.122. 1100. 4198
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
FONTE: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante, Luciano Alves da Silva - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/38960/000072
CONTRATO Nº: 020/2022.
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
CONTRATADA: CMT Engenharia EIRELI
CPF/CNPJ: 17.194.077/0001-42
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços da complementação da terraplanagem, pavimentação asfáltica e Programas Ambientais da Rodovia TO-428, trecho: Santa Maria do Tocantins (km 25)/Recursolândia com 36,52 km de extensão.
VALOR: R\$ 57.629.520,75 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.782.1152.3112
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51
FONTE: 1.500.0000000.888888
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022
VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência do contrato será de 810 (oitocentos e dez) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante, Francisco José de Moura Filho - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/38960/000731
CONTRATO Nº: 021/2022.
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
CONTRATADA: CONSÓRCIO CAMPOS LINDOS
CPF/CNPJ: 03.992.929/0001-32
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA para a Contratação de empresa de engenharia civil e ambiental para: elaboração: i) projetos básico e executivo de engenharia e estudos ambientais (relatório e plano de controle ambiental - RCA/PCA, inventário florestal, plano de exploração florestal e relatório técnico de outorga); bem como para execução do projeto executivo de engenharia (contemplando a realização dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização) e do plano de controle ambiental (PCA) relativos à obra de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-020, trecho Campos Lindos/Km 33, com 33,40 Km de extensão.
VALOR: R\$ 75.702.042,00 (setenta e cinco milhões, setecentos e dois mil e quarenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.782.1152.3112
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51
FONTE: 1.500.0000000.888888
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022
VIGÊNCIA: Projeto, execução, conforme cronograma: 720 (setecentos e vinte) dias, Vigência: 900 (novecentos) dias.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante, Antonio Edinaldo da Luz Lucena - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/00173
PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Arapoema - TO
OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual para a realização de serviços de conservação das estradas vicinais, e massa asfáltica para serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Arapoema - TO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2022;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Paulo Antonio Pedreira

AMETO

PORTARIA Nº 0034 /2022/GABPRES, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 1.241 - NM, Diário Oficial nº 6.096, de 27 de maio de 2022, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022/010889/00042.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Grasyella Milhomens Lima de França	CPF:	
Endereço:		Bairro:	Plano Diretor Norte
Cidade:	Palmas	CEP:	77.000,00
Telefone Particular:		Telefone de Trabalho:	63 3218-2388
Cargo/Função:	Analista III	Matrícula:	1069764-7

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1155.4325	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
04.122.1155.4325	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 3.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

1.3 VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado a Servidora Pamela Kuis Torres Resplandes, Matrícula nº 11744006-1 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO TOCANTINS, Palmas aos 05 dias do mês de julho de 2022.

AMAUURISMAR MOTA SOUSA

Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

ATI

PORTARIA ATI Nº 68/2022/GABPRES/ATI, DE 19/07/2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI, nomeado pelo Ato nº 468 - NM, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6032, de 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e:

I - Considerando a necessidade de combate e controle com a dedetização de insetos rasteiros, voadores e peçonhentos e a limpeza do reservatório de água, podendo este acumular baratas, mosquitos entre outros animais nocivos à saúde, como ratos e outros bichos, sendo também excelentes locais para a reprodução das bactérias nas dependências do edifício-sede da ATI-TO, com o propósito de proporcionar um ambiente salubre e adequado para o desempenho das atividades laborais;

II - Considerando todo o teor do objeto justificado no Termo de Referência nº TR/00001/2022/ATI (SGD: 2022/26819/003188), e após conclusão da Compra direta do SIGA-TO nº 1/2022 (SGD: 2022/26819/005195), em cumprimento ao Decreto nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

III - Considerando o teor do Parecer ASSJUR nº 22/2022 da Assessoria Jurídica desta Agência, indicando pela legalidade do presente procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para contratação de empresa especializada em serviços de dedetização (desratização, descupinização, desinsetização e sanitização de ambientes) e limpeza (desinfecção) de caixa de água, para atender as necessidades da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2022/26810/000053, em favor da seguinte empresa e valor:

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
EXTINSETO, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI.	10.903.973/0001-94	R\$ 4.988,97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Palmas/TO, aos 19/07/2022.

WANDERLEY JOSÉ SILVA JÚNIOR

Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

DETRAN

PORTARIA Nº 463/2022/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no artigo 42, §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no ato nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Cleijinaldo Pereira dos Santos, nº funcional 11149248-2, ocupante do cargo de Examinador Veicular, para responder pela Coordenadoria do Ciretran e Postos de Atendimento III, no município de Natividade/TO, no período de 22 de junho de 2022 a 11 de julho de 2022, em razão da concessão de férias ao titular do cargo, o servidor Carlos Júnior de França Rocha, nº funcional 11159928-1, Coordenador do Ciretran e Postos de Atendimento III (DAI-3).

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA

Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 464/2022/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no ato nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, a comissão de Recursos de Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores deste Órgão, com a finalidade de julgar os recursos interposto pelos servidores através do Sistema de Avaliação Especial de Desempenho - SAPEd.

Art. 2º DESIGNAR, para compor a Comissão de que trata o art. anterior, os servidores abaixo indicados, seguidos de seus respectivos suplentes:

1º Titular: Suze Figueiredo Onça, número funcional 11602180-1, Gerente de Gestão de Pessoas (DAI-1), na função de Presidente;

Suplente 1º Titular: Matorama Pereira da Silva, número funcional 11192542-1, Fiscal de Trânsito;

2º Titular: Ranieri Brito da Luz Gomes, número funcional 11160578-1, Analista Técnico-Jurídico.

Suplente 2º Titular: Sergiano Reis da Conceição, número funcional 73900-2, Analista em Tecnologia da Informação.

3º Titular: Sara Cristina Batista Garcia, número funcional 11155760-1, Assistente Administrativo.

Suplente 3º Titular: Iraná Rufino de Araújo, número funcional 788792-1, Assistente Administrativo.

Art. 3º Os membros designados exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que já lhe foram atribuídas nas respectivas unidades de lotação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria/DETRAN/GABPRES/GGDP/ Nº 388, aos 8 dias do mês de junho de 2021.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
Presidente do Detran/TO

IGEPREV

PORTARIA Nº 1032, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação da titular da Gerência de Planejamento e Convênios.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA SUELI MARTINS, número funcional 386124/1, Assistente Administrativo, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Gerente de Planejamento e Convênios, Bárbara Jesuína Mendes Gomes, número funcional 986395/2, no período de 01/08/2022 a 25/08/2022, em razão de férias da titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2022

Processo nº: 2021/24830/00962

Nº Contrato: 2/2022

Nº automático do Siafe/TO: 22000086

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - Igeprev/TO

Contratada: Centro Oeste Vigilância e Segurança Eireli (CNPJ: 04.701.639/0002-36)

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava - Do Valor, do Contrato nº 2/2022 referente à prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, para atender às necessidades do Instituto, atualizando o valor conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho, registrada no MTE sob o Nº TO 000036/2022

Valor Estimado: O reajuste será de 9,56%, passando do valor mensal de R\$ 19.683,02 para o valor de R\$ 21.564,35 e o valor anual de R\$ 236.196,24 para R\$ 258.772,20 retroativo à data de 1º de março de 2022

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000

Elemento de despesa: 33.90.37

Fonte Recurso: 802

Vigência: A partir de 1º de março de 2022 até 1º de março de 2023

Assinatura: 27 de junho de 2022

Signatários: Sharles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO

Ana Claudia Pereira da Cunha - Vice-Presidente do IGEPREV/TO

Rodrigo de Oliveira - Representante legal da Centro Oeste Vigilância e Segurança Eireli

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2022

Convênio nº: 06/2022

Processo nº: 2022/24830/002509

Conveniente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TO

Conveniado: Caixa Econômica Federal.

Objeto: Constituir a celebração do convênio à concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folhas de pagamento, por meio do sistema de consignação operante no IGEPREV-TO, aos servidores que estão vinculados a este Instituto.

Data da Assinatura: 18/07/2022

Signatários: Sharles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV-TO

Rafael Osório Parreira Rodrigues Alves - Representante da CAIXA

RURALTINS

PORTARIA Nº 56/2022-GABPRES, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.037 - NM, de 02 de maio de 2022, publicado no DOE nº 6.078, de 02 de maio de 2022, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve.

Art. 1º REMOVER para atender necessidade do Órgão, conforme consta no Memorando nº 8/2022-GABVICEPRES.

MÁRCIO RODRIGUES ROCHA, nº funcional 477828/2, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.X41-15, Assessor Comissionado II-CA-2, do(a) Gabinete do Vice-Presidente Executivo, para o(a) Delegacia Regional de Apoio de Gurupi, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES
Presidente

PORTARIA Nº 57/2022-GABPRES, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.037 - NM, de 02 de maio de 2022, publicado no DOE nº 6.078, de 02 de maio de 2022, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve.

Art. 1º REMOVER para atender necessidade do órgão,

ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS, nº funcional 11838329/1, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.X31-34, Assistente IV, do(a) Diretoria de Administração e Finanças, para o(a) Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, a partir de 24/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES
Presidente

PORTARIA Nº 59/2022-GABPRES.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.037 - NM, de 02 de maio de 2022, publicado no DOE nº 6.078, de 02 de maio de 2022, e consoante com o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, do Regimento Interno, de 11 de julho de 1994.

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização das atividades deste Instituto, respeitando os princípios de eficiência, eficácia e efetividade:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) Zuleide Dias da Silva Coelho, ocupante do cargo de Analista II, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.XXX.X61-49, número funcional 365984/8, para responder pelo Setor de Desenvolvimento Social e Capacitação, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º São atribuições do setor, acompanhar e organizar:

I - Eventos e feiras destinados ao Órgão;

II - Capacitação de Técnicos, Servidores de Apoio Finalístico e Produtores;

III - Registros no Sistema de Capacitação Funcional - SICAP

IV - Metodologias Sociais, aplicadas no âmbito do Órgão;

V - Convênios de Estágios firmados com as Instituições Educacionais e Instituto Euvaldo Lodi - IEL;

VI - Exercer demais atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES
Presidente

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 90/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO *AD HOC*.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 1.254 - NM, publicado no DOE nº 6097, de 30 de maio de 2022 e no uso das atribuições legais conferidas nos artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021; na Instrução Normativa nº 72, de 19 de dezembro de 2019, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI.

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 Instrução Normativa supracitada;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais as autarquias estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação da Tradutora Pública *Ad Hoc* ANA CAROLINA MACEDO RUIZ, no idioma INGLÊS, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do seguinte documento: CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, em nome de ALHANDRA OLIVEIRA MARTINS, conforme processo nº TOE2200205990, de 19 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas/TO, 19 de julho de 2022.

JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Presidente

UNITINS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO nº: 2020/20321/000309

CONTRATO nº: 005/2020

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins - Unitins

CONTRATADA: VCNETWORK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME
CNPJ: 08.362.677/0001-81

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 005/2020 e reajuste de valor, para continuidade na prestação de serviços de fornecimento de links de conexões de redes de dados.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 21.379,56 (vinte e um mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40

FONTE DE RECURSOS: 500-1001101.666998

DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2022

VIGÊNCIA: 22/07/2022 à 22/07/2023

SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;
Ronaldo Vieira da Costa - Representante da VCNETWORK.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/20321/000612

Contrato nº: 018/2022

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO

CNPJ: 06.343.763/0001-11

Objeto do Contrato: Projeto "Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Saúde Coletiva".

Valor do Contrato: R\$ 92.253,00 (noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais)

Data de Assinatura: 06 de julho de 2022

Vigência: 20 meses

Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS);

LÉO ARAÚJO DA SILVA (Diretor-Geral)

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022/FME, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022/FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO, torna público o Registro de Preços referente ao Processo ADM nº 115/2022/FME, cujo objeto se trata o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, tendo como vencedora a Empresa: ARP 010/2022/FME-ALVES DE LIMA E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.265.682/0001-03, perfazendo o valor de R\$ 158.887,70. A ata do Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP 18/07/2022.

Alvorada/TO, 20 de julho de 2022.

Vera Sônia Tomasi Almeida
Decreto Nº 003/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022/FME-SRP**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro,

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022/FME-SRP, a ser realizado no dia 03/08/2022 às 08h30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENSINO MUSICAL PARA FORMAÇÃO DA BANDA SINFÔNICA DESTINADOS AOS ESTUDANTES MUNICIPAIS DE ALVORADA/TO.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

RHAFAELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BERNARDO SAYÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, torna pública que fará realizar-se:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 do tipo Menor Preço na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços mecânicos, serviços de manutenção de ar condicionado, serviços de reboque/guincho, serviços de diagnóstico computadorizado, serviços de funilaria e pintura dos veículos e máquinas que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão e dos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação. Conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Abertura prevista para: dia 04 de agosto de 2022 às 07h30min, Local: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

ALDENORA VIEIRA XAVIER
Pregoeira

BURITI DO TOCANTINS

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**

No uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 49 da Lei 8.666/93, e em consonância com o artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93, resolve REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração e justificativa que consta nos autos do Processo Licitatório tombado sob nº 147.2022, e consequentemente a tomada de preços, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada para construção do muro do cemitério do município de Buriti do Tocantins - TO.

A Revogação se faz necessária por consideração em desconformidade com as datas de abertura do processo.

Outras informações, assim como a íntegra da decisão podem ser acessadas através do Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://buritidotocantins.to.gov.br/ou> ainda no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas.

Buriti do Tocantins - TO, 15 de julho de 2022.

Antonia Keilly Oliveira Sá
Presidente da CPL

CARRASCO BONITO

AVISO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo nº 62/2022, Tomada de Preços nº 04/2022, Objeto: Contratação de empresa visando a RETOMADA da obra de Pavimentação em bloquetes das ruas de Centro dos Firminos do Município de Carrasco Bonito - TO, de acordo ao Convênio nº 868649/2018, empresa vencedora: J.K.S ALVES & CIA LTDA, CNPJ nº 14.092.200/0001-26, valor global de R\$ 447.120,89. Data do Ato: 19/07/2022.

Carrasco Bonito - TO, 20 de julho de 2022.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 55/2022 - Oriundo TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: J. K.S ALVES E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Grande do Norte nº 172, Juçara, Imperatriz - MA CEP: 65.900-520, inscrita no CNPJ: 14.092.200/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa visando a RETOMADA da obra de Pavimentação em bloquetes das ruas de Centro dos Firminos do Município de Carrasco Bonito - TO, de acordo ao convênio nº 868649/2018. Data da Assinatura: 20 de julho de 2022. Valor total: R\$ 447.120,89. Vigência: 06 (seis) meses. Carrasco Bonito - TO, 20 de julho de 2022. Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal

GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
PROCESSO Nº 2022.006679**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 08/08/2022, às 09:00h, horário local, a Tomada de Preço nº 005/2022, tipo: Menor Preço - Critério de julgamento: Menor Valor Global, Forma de Execução Indireta, por meio de Empreitada Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA. Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Subanexos disponibilizados através do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, ou junto à CPL das 08h às 12h e das 14h às 18h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, com sede no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 405, (saída p/Peixe), Bloco H. Gurupi/TO, 20/07/2022. Elvan Leão Costa. Secretário Municipal de Infraestrutura.

PALMEIRAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Material Elétrico em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins/TO. A sessão será realizada através do Portal Licitador Digital, pelo endereço eletrônico <https://www.licitardigital.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 04 de agosto de 2022 às 8:00h.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitador Digital, <https://www.licitardigital.com.br/>.

Palmeiras do Tocantins - TO, 21 de julho de 2022.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Pregoeiro

PALMEIRÓPOLIS**RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 124/2022.**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO 5º CONCURSO PÚBLICO, PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 6.130, DE 18 DE JULHO DE 2022, PÁGINA 39.

Onde se lê:

Art. 1º Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados no 5º Concurso Público, para apresentar-se no Recursos Humanos da Prefeitura no prazo máximo de 30 (trinta) dias munidas da documentação necessária para a futura posse:

XXXIII	MAIARA RODRIGUES PEREIRA CORREIA, Inscrição: 346555; Cargo: Professor Nível Superior.
--------	---

Leia-se:

Art. 1º Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados no 5º Concurso Público, para apresentar-se no Recursos Humanos da Prefeitura no prazo máximo de 30 (trinta) dias munidas da documentação necessária para a futura posse:

XXXIII	MAIARA RODRIGUES PEREIRA CORREIA, Inscrição: 346555; Cargo: Psicólogo.
--------	--

Palmeirópolis/TO, 19 de Julho de 2022.

Bartolomeu Moura Júnior
Prefeito Municipal

PEIXE**AVISO DE PUBLICAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022**

A Prefeitura Municipal de Peixe - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as 09:00h, do dia 02 de agosto de 2022, Pregão Presencial nº 013/2022, Processo Administrativo nº 46/2022, tipo Menor Preço por Item, para contratação de pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de 04 (quatro) caminhão basculante usado, trucado reduzido, com capacidade mínima de 12m3, para atender as necessidades do Município de Peixe - TO.

O Edital será adquirido via e-mail, pmpeixe2017@gmail.com, www.peixe.to.gov.br-Portal de Transparência do Município de Peixe, ou ainda junto a Comissão Permanente de Licitação. Outras informações pelo telefone: (63) 3356-2104.

Marileide Pereira Maia
Presidente da CPL

PEQUIZEIRO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - SRP
PROCESSO Nº 554/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO Estado do Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Ato Governamental nº 05/2022, de 03/01/2022, torna público que realizará às 09:00 hora do dia 08 de agosto de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da licitação Registro de Preço, para eventual fornecimento de serviços vulcanização e troca de pneus,

O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo e-mail: cpl.pequizeiro@gmail.com e portal da transparência de Pequizeiro - TO, pequizeiro.megasofttransparencia.com.br/ no *placar* da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município.

Maiores informação estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3427-1103 e 63-3427-1119

Pequizeiro/TO, 13 de julho de 2022.

ERLEN CAMPOS VIANA
Pregoeiro

SANTA RITA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÕES**

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Tocantins, nº 150, Centro, nesta cidade, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 - SEMTOSP - dia 02 de agosto de 2022 às 08h:00m, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 - SEMAP - dia 02 de agosto de 2022 às 09h:00m, tipo MENOR PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMI ARTESIANOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, INCLUINDO EMISSÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA JUNTO A NATURATINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SEMAP - dia 02 de agosto de 2022 às 10h:00m, no site: www.licitanet.com.br, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE GELEDEIRA, TENDO EM VISTA TER FRACASSADO EM PREGÃO ANTERIOR, PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE APOIO AO PRODUTOR RURAL LOCAL, COM RECURSO ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 918400/2021 - PLATAFORMA + BRASIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022 - FMS - dia 02 de agosto de 2022 às 13h:00m, no site: www.licitanet.com.br, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PROPOSTA Nº 11230.123000/1220-03, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 - FMAS - dia 03 de agosto de 2022 às 08h:00m, no site: www.licitanet.com.br, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - SEMCJE - dia 05 de agosto de 2022 às 08h:00m, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE NIVELAMENTO DE TERRENO E IMPLANTAÇÃO DE GRAMA NO ESTÁDIO DE FUTEBOL SEBASTIÃO FAGUNDES MACHADO - MACHADÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 - SEMCJE - dia 05 de agosto de 2022 às 10h:00m, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREÇÃO DO TERRENO, EXECUÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DO GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL NO ASSENTAMENTO P. A. SÃO JUDAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO.

Os editais poderão ser retirados junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00 e das 13h:00 às 17h:00m de segunda à sexta-feira, pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com, pelos sites: www.santarita.to.gov.br ou www.licitanet.com.br. Mais informações através do fone: (0xx63) 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins/TO, 19 de julho de 2022.

GEOVANNA DIAS DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitações

TOCANTINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS, Pessoa jurídica de Direito Público de administração direta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.526.772/0001-22, com sede na Rua da Estrela, nº 303, na Cidade de TOCANTINÓPOLIS/TO, Estado do Tocantins, CEP: 77.900-000, torna público que a licitação, referente a Tomada de Preços nº 001/2022, empreitada, tipo menor preço global, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a construção da 2ª Etapa da Escola Municipal de Tempo Integral, localizada no Setor Esplanada, Município de Tocantinópolis - TO, teve seu resultado Adjudicado e Homologado em favor da empresa: RICARDO PEREIRA DOS SANTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.839.055/0001-06, no valor R\$ 3.299.669,65 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), vencedora do certame. Data da Adjudicação e Homologação: 07 de julho de 2022.

Tocantinópolis-TO, 14 de julho de 2022.

Verônica Rufino de Macêdo
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 001/2022

EMPREITADA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS, Pessoa jurídica de Direito Público de administração direta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.526.772/0001-22, com sede na Rua da Estrela, nº 303, na Cidade de TOCANTINÓPOLIS/TO, Estado do Tocantins, CEP: 77.900-000; CONTRATADA: RICARDO PEREIRA DOS SANTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.839.055/0001-06, com sede administrativa na Rua Espírito Santo, 1175, Alto da Boa Vista II, Tocantinópolis - TO; Contrato nº 001/2022; valor R\$ 3.207.979,46 (três milhões, duzentos e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos). OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a construção da 2ª Etapa da Escola Municipal de Tempo Integral, localizada no Setor Esplanada, Município de Tocantinópolis - TO. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022
Signatários: Verônica Rufino de Macêdo e Ricardo Pereira dos Santos

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ADENILSON FRANCISCO BORGES, CPF: 762.511.601-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade de BOVINOCULTURA, situada na FAZENDA DOIS IRMÃOS, Zona Rural, no município de COLINAS DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ADENILSON FRANCISCO BORGES, CPF: 762.511.601-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade de BOVINOCULTURA, situada na FAZENDA SÃO JOÃO, Zona Rural, no município de COLINAS DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGROPECUÁRIA LOCKS, CNPJ nº 01.982131/0002-65, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização de Manejo de Animais Silvestres - AMAS Nº 52-DBAP/2022 para levantamento e monitoramento de fauna silvestre nas Fazendas Bacaba e Flor da Mata, situadas na Zona Rural do município de Caseara/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997, Coema/TO nº 07 e 08 de 2005 e IN Naturatins nº 02/2008.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendedor ALBERTO GUIMARÃES, inscrito no CPF: 561.553.526-15, RG: 3.309.843 PCEMG/MG, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Pecuária, na Fazenda Novo Mundo, município de Caseara-TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria LTDA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALESSANDRA IPOLITO DE LIMA MENEGHETTI, CPF: 262.789.738-12, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Barramento de represas na FAZENDA MENEGHETTI II e III, constituída pela junção dos Lotes 04-Parte e 06_Partes, 57-A, 57-Parte e 58 do Loteamento Araguacema, 9ª e 10ª Etapa situada em Goianorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Carla Roberta Dalosse e Outros, CPF: 035.966.069-00, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins a Autorização de Manejo de Animais Silvestres - AMAS Nº 45-DBAP/2022 para levantamento e monitoramento de fauna silvestres nas Fazendas do Grupo Família Dalosse localizadas na Zona Rural do município de Chapada da Natividade/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997, Coema/TO nº 07 e 08 de 2005 e IN Naturatins nº 02/2008.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARLOS REINALDO MENEGHETTI, CPF: 015.690.438-17, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Barramento de represas na FAZENDA MENEGHETTI I, II e IX, constituído pela junção dos Lotes 04-Parte e 06-Partes, 56-Parte, 57-A, 57-Parte e 58 do Loteamento Araguacema, 9ª e 10ª Etapa situada em Goianorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A D & A COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 19.617.245/000190, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Renovação da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATP no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997 e nº 006/1986 e Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Flavio Honório de Oliveira, CPF: 025.320.277-97, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária na Fazenda Barra da Grotta - Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor FREDERICO BOCCHISIQUEIRA, CPF: 028.025.961-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para atividade de agricultura, a ser implantada na Fazenda São José I e II, Zona Rural do município de Talismã - TO. O empreendimento enquadra-se na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO, 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GERALDO EMERSON DE MORAES, inscrito no CPF 822.793.738-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura na Fazenda Carlevatto, no município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Danilo Marques da Silva, inscrito no CPF: 022.189.441-11, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de bovinocultura de corte, localizada na Fazenda Piracanjuba, Zona Rural do Município de Miracema do Tocantins do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Lázara Merley de Castro Teixeira, inscrita no CPF sob o nº 316.106.501-82, torna público que requereu a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional (ARPN), as LICENÇAS PRÉVIA (LP), de INSTALAÇÃO (LI) e de OPERAÇÃO (LO) para a atividade de Bovinocultura (Pecuária), no Lote 03 da Fazenda Gorgulho, situada no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LEMBRANÇA EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ: 06.727.381/0001-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Agricultura, situado na Fazenda Indaiá, localizada no município de Santa Fé do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marco Aurélio Ferro de Azevedo Filho, CPF nº 051.929.801-27, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura, localizada no imóvel rural Fazenda Pedra Preta, Matrícula 22.932, localizada no Município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Empresa Mina Brasil LTDA inscrito no CNPJ nº 13.604.306/0001-07, torna público que requereu as Licenças Prévia (LP) de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade de Guia de Utilização no município de Monte Santo do Tocantins/TO, junto ao NATURATINS. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade extração de esmeralda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PALMAS-TRANSPORTES E TURISMO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.564.956/0001-75, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Renovação da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATP no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997 e nº 006/1986 e Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PETROLIDER - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 02.862.352/0001-81, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Renovação da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATP no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997 e nº 006/1986 e Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SANDOLÂNDIA COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, nome fantasia AUTO POSTO RIO FORMOSO, CNPJ Nº 05.216.992/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Posto de Combustíveis Derivados de Petróleo, localizada na Avenida Rosa Caraja, s/n, Quadra 06, Lote 09, CEP: 77.478-000, Centro, Sandolândia - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SINOBROS FLORESTAL LTDA, CNPJ nº 19.378.167/0003-80, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a ampliação da Licença de Operação Nº 107/2021, Processo 2011/40311/009876, para atividade de Silvicultura na propriedade Fazenda Estiva, localizada no município de Araguatins-TO, tendo com responsável técnico Jadson Alves de Sousa CREA 16.162D/PA, empresa ECOLSET ENGENHARIA E CONSULTORIA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. WELLINGTON SERAFIM FERREIRA e OUTRO, brasileiro, casado, odontólogo, portador da carteira de identidade RG. nº 602223 DGPC-GO e do CPF nº 194.437.301-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura com endereço na FAZENDA SANTA CATARINA localizada no município de Dianópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE MONTE SANTO
CNPJ: 02.515.177/0001-56 - NIRE: 17-4-0000110 6

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa dos Garimpeiros de Monte Santo - COOPERSANTO, no uso das atribuições conforme Estatuto Social art. 15, convoca todos os associados que nesta data somam 57 (cinquenta e sete) em pleno gozo de seus direitos, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 07 de agosto de 2022, auditório da Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins - TO, na Avenida Codespar, s/nº, Centro, em primeira convocação as 8:00h (oito) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação as 9:00h (nove) horas, com a presença de metade mais um dos associados, e em terceira e última convocação as 10:00h (dez) horas com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição e Posse do Tesoureiro do Conselho de Administração para mandato até 2024;
- 2) Eleição de Posse dos membros do Conselho Fiscal para mandato 2022/2023;
- 3) Prestação de Contas dos recebimentos das mensalidades dos associados que estão na situação de ADIMPLÊNCIA dos recebimentos de meses anteriores a convocação deste Edital, pagos e recebidos pelo PRESIDENTE da Cooperativa dos Garimpeiros
- 4) Votação para aprovação de nova frente de serviço na área da Cooperação;
- 5) Mudança de Endereço da Cooperativa para Fazenda Pequizeiro, Zona Rural, Distrito de Monte Santo - TO 010, KM 20 a Direita + 5 KM.X, CEP: 77673-000.

Observações:

- 1) A Assembleia será realizada fora da sede da cooperativa por falta de espaço físico adequado.
- 2) Os documentos que serão apreciados na assembleia estarão disponibilizados em versão impressa.
- 3) Serão adotados os protocolos essenciais de prevenção da Covid-19.

Monte Santo do Tocantins/TO, 19 de julho de 2022.

Jaime Gomes Siqueira
Presidente